



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

|                   |                         |      |        |
|-------------------|-------------------------|------|--------|
| PROCESSO AUDIN    | PERÍODO DA AUDITORIA    | DATA | PÁGINA |
| PA-200-008/2010-O | 10 a 21 de maio de 2010 |      | 1/54   |

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG

EQUIPE AUDITORA

| NOME   | AREA                      |
|--|---------------------------|
| Antonio Carlos de V. Lorang<br>Jair Barbosa Cavalcante Junior<br>Deise da Silva<br>Elvis Raul Constantino da Silva | Auditoria Interna – Audin |

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA (SA)

- Ofício n. ° 044/Audin, de 4 de maio de 2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgere;
- Diraf;
- Ouvid;
- Dplad; e
- Corede.

---

José Autran Teles Macieira  
Auditor-Chefe  
CRC/RJ n. ° 077.517/O-4

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>2/54 |
|---|--|-----------------------|

Senhor Auditor-Chefe,

Apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG, por determinação do Ofício n.º 044/Audin, de 4 de maio de 2010.

## **I - INTRODUÇÃO**

Nossos trabalhos foram realizados no período de 10 a 21 de maio de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Ipem/MG, no período compreendido entre abril/2009 e março/2010, assim como, nos certificarmos da adequada execução das atividades de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços no Estado de Minas Gerais.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG foi criado por intermédio da Lei Estadual n.º 4.657, de 27 de novembro de 1967, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e teve sua estrutura reorganizada pela Lei Estadual n.º 11.173, de 03 de agosto de 1993, considerando as disposições da Lei Delegada n.º 84, de 29 de janeiro de 2003 e, seu regulamento aprovado por intermédio do Decreto n.º 35.687, de 1º de julho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 43.426, de 10 de julho de 2003.

O Ipem/MG executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por meio do convênio em vigor, assinado entre o Inmetro e o Ipem/MG, com interveniência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, em 2/1/2001, atualmente Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, tendo como Secretário o Sr. Alberto Duque Portugal.

O Convênio n.º 11/2005 foi firmado pelo prazo de cinco anos. A partir de 1º de janeiro de 2010 foi firmado o novo convênio com o Ipem/MG, com o prazo de quatro anos, a contar da data de publicação.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Ipem/MG quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na Sede do Órgão, situados na Rua Cristiano França Guimarães, n.º 80 - Bairro Cinco - CEP: 32.010-130 - Contagem/MG, sob a direção do Sr. Tadeu José de Mendonça, designado por Ato do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no DOE, do dia 6/1/2005, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral do Ipem/MG, inclusive como Ordenador de Despesas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, mediante Portarias de delegação do Inmetro n.ºs 14, 15 e 16, de 19/1/2005.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, de 9 de abril de 2010, encaminhada previamente ao Ipem/MG, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados quando da nossa chegada, em 10/5/2010, onde foram procedidas as análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, estando os assuntos de maior relevância no presente relatório.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior importância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

Vale registrar que, nos trabalhos da Área da Qualidade, houve a participação no processo de auditoria de um servidor da Diretoria da Qualidade do Inmetro – Dqual, Vanderlei Oliveira Santos, além da participação de um Auditor Especialista da Área da Qualidade do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas – Inmeq/AL, o servidor Osman Pedrosa Navarro Junior. Enquanto que nos trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal – Dimel, houve a participação de três auditoras, Lydia Tomassi Peixoto, Márcia Estela Silva de Almeida e Maria Auxiliadora R. Marques.

Destacamos também que os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos da auditoria na Área da Qualidade – Dqual permaneceram no órgão auditado somente na segunda semana, mais especificamente no período compreendido entre 17 e 21 de maio de 2010, enquanto os técnicos da Área de Metrologia Legal, no período de 10 a 21 de maio de 2010.

#### a) Pendências de Relatórios anteriores:

Com relação às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-009/2009-O, de 15/5/2009, diante das manifestações resultantes de ações apresentadas pelo órgão, foram acatadas por intermédio do Parecer n.º 085/Audin, de 16 de outubro de 2009.

#### b) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise da resposta, em atendimento ao Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 2 de fevereiro de 2010, em que o Ipem/MG encaminhou a esta Audin um demonstrativo contemplando os processos movimentados no período de janeiro a dezembro de 2009, e ainda, a relação dos processos apresentados no decorrer da auditoria referente ao período de janeiro a março de 2010, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos, para a sua Sede e suas Regionais, conforme demonstrativo a seguir:

| Tipo de Despesa                  | Processos existentes no IPEM/MG |                     | Processos Analisados |                     | Percentual Analisado (%) |                     |
|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|
|                                  | Quantidade                      | Valor (R\$)         | Quantidade           | Valor (R\$)         | Em relação à quantidade  | Em relação ao valor |
| Concorrência                     | -                               | -                   | -                    | -                   | -                        | -                   |
| Tomada de Preços <sup>(1)</sup>  | 1                               | 293.833,75          | 2                    | 337.332,33          | 100,00                   | 100,00              |
| Convite                          | 1                               | 28.303,21           | 1                    | 28.303,21           | 100,00                   | 100,00              |
| Pregão Eletrônico <sup>(2)</sup> | 10                              | 899.885,10          | 7                    | 1.051.700,54        | 70,00                    | 100,00              |
| Pregão Presencial <sup>(3)</sup> | 1                               | 204.000,00          | 4                    | 1.260.979,38        | 100,00                   | 100,00              |
| Registro de Preços               | 14                              | 808.642,25          | 8                    | 442.254,78          | 57,14                    | 54,69               |
| Dispensa de licitação            | 40                              | 412.309,63          | 14                   | 3.811.698,57        | 35,00                    | 100,00              |
| Inexigibilidade                  | 4                               | 31.386,47           | -                    | -                   | -                        | -                   |
| Adiantamento (SF)                | 37                              | 185.918,06          | 10                   | 5.800,00            | 27,03                    | 3,12                |
| Diárias                          | 281                             | 1.827.100,99        | 99                   | 43.313,66           | 35,23                    | 2,37                |
| Indenizações                     | -                               | -                   | -                    | -                   | -                        | -                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>389</b>                      | <b>4.691.379,46</b> | <b>145</b>           | <b>6.981.382,47</b> | <b>37,27</b>             | <b>100,00</b>       |

- (1) Apesar do Ipem/MG ter apresentado o quantitativo de 01 (uma) Tomada de Preço, constatamos e analisamos 02 (duas), com o valor total de R\$ 337.332,33, quando o informado foi de R\$ 293.833,75. Por consequência, ultrapassamos o percentual de 100% analisado em relação à quantidade e valor.
- (2) Apesar do Ipem/MG ter apresentado o quantitativo de 10 (dez) Pregões Eletrônicos, constatamos e analisamos 07 (sete), com o valor total de R\$ 1.051.700,54, enquanto que o valor informado foi de R\$ 899.885,10. Por consequência, ultrapassamos o percentual de 100% analisado em relação ao valor.
- (3) Apesar do Ipem/MG ter informado o quantitativo de 01 (hum) processo de Pregão Presencial, constatamos e analisamos 04 (quatro), com o valor total de R\$ 1.260.979,38, quando o informado foi de R\$ 204.000,00. Por consequência, ultrapassamos o percentual de 100% analisado em relação a quantidade e valor.

### Quadro Resumo dos processos analisados

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2010, prevê para exame no Ipem/MG, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

| Tipo de Despesa       | Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2010 - % | Percentual sobre processos examinados - % |
|-----------------------|--|---|
| Concorrência          | -  | -   |
| Tomada de Preços      | 100,00   | 100,00                                    |
| Convite               | -  | 100,00                                    |
| Pregão Eletrônico     | 50,00  | 70,00                                     |
| Pregão Presencial     | 50,00  | 100,00                                    |
| Registro de Preços    | -  | 57,14                                     |
| Dispensa de licitação | 70,00  | 35,00                                     |
| Inexigibilidade       | 100,00   | -   |
| Adiantamento (SF)     | 20,00  | 27,03                                     |
| Diárias               | 10,00  | 35,23                                     |
| Indenizações          | 100,00   | -   |

## 1. ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

### 1.1. Atos normativos – formalização documental

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-200-008/2010-O foi disponibilizada a documentação referente às alterações ocorridas nas nomeações de cargos.

#### 1.1.1. Atos legais de nomeação e delegação de competências

##### Comentários:

- 1.1.1.1. Diante das informações apresentadas pelo órgão, foram disponibilizados os atos de nomeações efetuados pelo órgão em virtude da aprovação do concurso público, de que trata o edital IPEM-MG n.º 01/2006, 10 de fevereiro de 2006, publicado em 14 de fevereiro de 2006, relacionados a seguir:

| Atos     | Cargo   | Nome                               |
|----------|---|------------------------------------|
| 068/2009 | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Eduardo Luiz de Carvalho           |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Natanael Silveira Mendes           |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Ricardo Cardoso de Moura           |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Guilherme Vasconcelos Leite        |
| 072/2009 | Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.  | Patrícia Nogueira Gil              |
|          | Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.  | Nícia Lara Dias                    |
|          | Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.  | Tiago Machado dos Santos           |
| 088/2009 | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade.   | Regina Maria Fernandes             |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade.   | Leandro Henrique Milagres de Assis |
| 116/2009 | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Edilane Ferreira Costa oliveira    |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Leonardo Alves oliveira            |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Andressa Godoy Fonseca             |
| 128/2009 | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Tatiana Ribeiro Barreira           |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Fabio Marcio Reis de Gouvêa        |
|          | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade e Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade. | Gircelia Aparecida dos Santos      |
| 178/2009 | Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade.   | Tatiana Alves Almada               |
| s/n      | Chefe de Gabinete.  | Cláudio Mendonça Chaves            |
| 19/2010  | Chefe do Núcleo de Informática.   | Paula Márcia de Resende            |

1.1.1.2. Segundo as informações apresentadas, não houve nenhuma alteração no Regimento Interno no período de abril/2009 a março/2010.

1.1.1.3. Com relação ao pagamento de produtividade/gratificação/bônus, observamos que o Ipem/MG, efetua o pagamento de prêmio por produtividade estipulado pelo Governo Estadual por intermédio do Decreto n. ° 44.873, de 14 de agosto de 2008, regulamentado pela Lei n.° 17.600, de 1° de julho de 2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo para o Estado de Minas Gerais.

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>6/54 |
|---|--|-----------------------|

**1.1.2. Alterações de designação de competência (dirigente máximo do órgão, diretores e gerentes).**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-200-008/2010-O, foi disponibilizada a documentação referente às alterações ocorridas nas nomeações de cargos.

**1.1.3. Nomeações (sindicâncias, comissões inventariantes, comissão de licitação e PADs).**

**Comentários:**

**1.1.3.1. No tocante as nomeações de comissão de sindicâncias, inventários licitação e PADs, identificamos as seguintes:**

- Mediante Portaria n.º 22, de 1º/6/2009, publicada no DOE, de 4/6/2009, foram designados os pregoeiros e equipe de apoio; e
- Mediante Portaria n.º 23, de 1º/6/2009, publicada no DOE, de 4/6/2009, foram designados servidores para atuarem como Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ipem/MG.

**1.1.4. Alterações do Convênio com Inmetro**

**Comentário:**

**1.1.4.1. De acordo com as informações disponibilizadas até o final do exercício de 2009, estava vigente o Convênio n.º 11/2005, assinado em 2/1/2005. A partir de 1º/01/2010 foi assinado o novo Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 02/2010, celebrados entre o Inmetro e o Ipem/MG, com interveniência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com prazo de quatro anos.**

**1.2. Área de Pessoal**

**1.2.1. Força de Trabalho do órgão**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-200-008/2010-O, o auditado apresentou o quantitativo de funcionários exercendo atividades no Ipem/MG.

**Comentários:**

**1.2.1.1. De acordo com as documentações apresentadas aos questionamentos efetuados, o órgão conta com o quantitativo de 452 entre servidores efetivos e terceirizados, exercendo atividades no órgão, no período de março de 2010, demonstrados, a seguir, por área de atuação:**

| Setor   | Situação |               |     |             |
|---|----------|---------------|-----|-------------|
|   | Servidor | Recrut. Amplo | MGS | Estagiários |
| Diretoria Geral   | -        | 01            | 02  | 01          |
| Vice- Diretoria Geral   | 01       | 01            | -   | -           |
| Gabinete  | 02       | 01            | 01  | -           |
| Assessoria de Comunicação Social                                | 01       | 01            | -   | 02          |
| Procuradoria - Proc   | -        | 01            | 01  | 01          |
| Procuradoria - Jurídico   | 03       | 01            | 16  | 01          |
| Auditoria Seccional   | 01       | 01            | -   | -           |
| Núcleo de Informática   | -        | 01            | 05  | 01          |
| Núcleo de Laboratório de Calibração e Ensaio                    | 05       | -             | -   | 01          |
| Núcleo de Assuntos das Regionais                                | 02       | -             | 01  | -           |
| Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças                    | -        | 01            | 01  | -           |
| Gerencia de Planejamento e Modernização Institucional           | 02       | 02            | 02  | -           |
| GRH   | 02       | -             | 01  | -           |
| GRH-Pessoal   | 03       | 02            | -   | -           |
| Gerencia de Logística e Manutenção                              | 01       | -             | -   | -           |
| Transporte  | -        | -             | 07  | -           |
| Operacional   | -        | -             | 12  | -           |
| Portaria  | -        | -             | 05  | -           |
| Compras   | 01       | -             | 02  | -           |
| Patrimônio  | 01       | -             | 02  | -           |
| Protocolo   | 01       | -             | 04  | -           |
| Gerencia de Contabilidade e Finanças                            | 03       | -             | 04  | -           |
| Controle Interno  | 01       | -             | 01  | -           |
| Gerencia de Controle e Arrecadação                              | -        | 01            | 08  | 01          |
| Diretoria de Metrologia Legal                                   | -        | 01            | -   | -           |
| Diretoria de Metrologia Legal - Cronotacógrafo                  | 06       | -             | -   | -           |
| Gerencia de Metrologia para Produtos Pré-Medidos                | 10       | -             | 01  | 02          |
| Gerencia de Metrologia para Instrumentos Industriais            | 15       | -             | 01  | 01          |
| Gerencia de Metrologia para Instrumentos Industriais            | 02       | -             | -   | -           |
| Credenciamento de Oficinas                                      | 02       | 01            | -   | -           |
| Diretoria da Qualidade de Bens e Produtos                       | -        | 01            | 01  | 01          |
| Gerencia de Fiscalização e Verificação Compulsória              | 16       | -             | 02  | 02          |
| Gerencia de Controle de Produtos Perigosos                      | 16       | -             | -   | 01          |
| Gerencia de Programas de Certificação Voluntária                | 01       | -             | -   | -           |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de BH           | 47       | -             | 10  | 01          |
| Gerencia de Regional de Verificação e Fiscalização de Caratinga | 06       | -             | -   | 01          |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Curvelo      | 05       | -             | -   | 01          |

|   |            |           |            |           |
|---|------------|-----------|------------|-----------|
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Divinópolis          | 08         | -         | 02         | 01        |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Governador Valadares | 13         | -         | 03         | 02        |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Juiz de Fora         | 18         | -         | 04         | 02        |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Montes Claros        | 13         | -         | 02         | 01        |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Passos               | 03         | -         | 01         | -         |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Patos de Minas       | 04         | -         | 01         | -         |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Pouso Alegre         | 06         | -         | 01         | -         |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Uberlândia           | 21         | -         | 07         | 01        |
| Gerencia Regional de Verificação e Fiscalização de Varginha             | 17         | -         | 04         | -         |
| Espírito Santo  | 36         | -         | -          | -         |
| <b>Total</b>  | <b>295</b> | <b>17</b> | <b>115</b> | <b>25</b> |

1.2.1.2. Cabe registrar que, o órgão conta com o quantitativo de 24 servidores no Ipem/MG, ocupantes de Cargos de Atividade Ampla, divididos entre: somente Recrutamento Amplo (11), Servidor Estado (4), servidores do IPEM (9), assim detalhados:

| SETOR  | NOME                           | CARGO                 | CLASSE                             |
|--|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Diretoria Geral - Dige                               | Tadeu José de Mendonça         | Diretor Geral         | Somente Recrut. Amplo              |
| Vice-Diretoria Geral - Vdige                         | Antônio Carlos de Moraes       | Vice-Diretor          | Recrut. Amplo / Servidor Do Estado |
| Gabinete - Gab                                       | Cláudio Augusto C. de Mendonça | Chefe de Gabinete     | Somente Recrut. Amplo              |
| Assessoria De Comunicação - Acs                      | Sergio Augusto M. dos S. Paiva | Assessor Comunicação  | Somente Recrut. Amplo              |
|  | Suzelei Soares Rocha           | Assessora Comunicação | Somente Recrut. Amplo              |
| Procuradoria - Proc                                  | Hugo Bengtsson Neto            | Procurador            | Somente Recrut. Amplo              |
| Procuradoria - Jurídico                              | Ana Paula Oliveira Miranda     | Coordenador           | Somente Recrut. Amplo              |
| Auditoria Seccional - Ausc                           | Altair Fernandes Martins       | Auditor Seccional     | Recrut. Amplo / Servidor do Estado |
| Núcleo De Informática - Ninf                         | Paula Márcia de Resende        | Coordenador           | Somente Recrut. Amplo              |
| Núcleo De Laboratório De Calibração E Ensaio - Nulce | José Carlos Lana               | AFGMQ III-A           | Recrut. Amplo - Servidor Ipem      |
| Núcleo De Assuntos Das Regionais - Nuclar            | Maria Aparecida C. de Almeida  | AFGMQ III-A           | Recrut. Amplo - Servidor Ipem      |

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>9/54 |
|---|--|-----------------------|

|  |                                 |                       |                                     |
|--|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Diretoria De Planejamento, Gestão E Finanças Dpgf            | Firmino Santiago Vieira         | DPGF                  | Recrut. Amplo / Servidor Do Estado  |
| Gerência De Planejamento E Modernização Institucional - Gpmi | Marcelo de Oliveira Mourão      | Gerente               | Somente Recrut. Amplo               |
| Gerência De Logística E Manutenção - Glm                     | Marley Pereira Leite            | AGMQ I-A              | Recrutamento Amplo - Servidor Ipem  |
| Gerência De Contabilidade E Finanças - Gcf                   | José Marcelo Caetano            | AGMQ III-A            | Recrutamento Amplo - Servidor Ipem  |
| Gerência De Controle E Arrecadação - Gca                     | Miriam Conceição de Abreu       | Gerente               | Somente Recrut. Amplo               |
| Diretoria De Metrologia Legal - Dimel                        | José Luiz Foureaux de Souza     | Diretor Técnico       | Somente Recrut. Amplo               |
| Gerência De Metrologia De Produtos Pré-Medidos - Gmpm        | Ângela Maria da Cruz A. Cadette | AFGMQ I-C             | Recrut. Limitado - Servidor Ipem    |
| Gerência De Metrologia De Instrumentos Industriais - Gmii    | Neuza Maria Lopes Zeferino      | AGMQ I-G              | Recrut. Limitado - Servidor Ipem    |
| Credenciamento De Oficina - Svco                             | Luiz Augusto Rodrigues          | Coordenador           | Somente Recrut. Amplo               |
| Diretoria Da Qualidade De Bens E Produtos - Diqua            | Adriane Lacerda Barbato         | Diretora da Qualidade | Recrut. Amplo / Servidora Do Estado |
| Gerência De Fiscalização E Verificação Compulsória - Gfvc    | Raimundo Mendes Costa           | AFGMQ III-A           | Recrut. Limitado - Servidor Ipem    |
| Gerência De Controle De Produtos Perigosos - Gcpp            | Rogério dos Santos Bastos       | AGMQ I-F              | Recrut. Limitado - Servidor Ipem    |
| Gerência De Programas De Certificação Voluntária - Gpcv      | Taciana Lopes de Souza          | AFGMQ I-B             | Recrut. Limitado - Servidor Ipem    |

1.2.1.3. Elencamos os servidores à disposição do Ipem/MG e os servidores cedidos para outros órgãos, conforme segue:

| Servidores Requisitados              |                  |            |              |
|--------------------------------------|------------------|------------|--------------|
| Nome                                 | Órgão            | Data       | Ônus p/ Ipem |
| Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo | Imprensa Oficial | 23/11/2007 | Não          |
| Patrícia Freitas de Oliveira Enoque  | SETOP            | 14/6/2007  | Não          |
| Ronaldo César Antunes de Oliveira    | Sec. Governo     | 12/9/2007  | Não          |
| Tatiana Cordeiro Guimarães           | FUCAM            | 1/6/2009   | Não          |

| Servidores Cedidos   |        |           |             |
|----------------------|--------|-----------|-------------|
| Nome                 | Órgão  | Data      | Ônus p Ipem |
| Marcilene Alves      | SEDESE | 5/4/2010  | 814,39      |
| Oto Durães Gonçalves | FUCAM  | 15/5/2009 | 1.563,40    |

- Além das situações descritas anteriormente, existem ainda servidores afastados do Ipem/MG, nas seguintes condições: cinco em licença médica; dois em Licença por interesse particular, e dois em licença maternidade.
- Com relação à concessão de benefícios, tanto os servidores efetivos quanto os contratados recebem vale alimentação e vale transporte.

## 1.2.2 Estagiários e/ou bolsistas

### Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado o quantitativo de estagiários exercendo atividades no Ipem/MG, no período de janeiro de 2009 a março de 2010.

### Comentário:

- 1.2.2.1. Após as verificações efetuadas, constatamos que no período de março de 2010, encontram-se contratados pelo Instituto Euvaldo Lodi, trinta estagiários, sendo 28 de nível superior e 2 de nível médio. O custo dos estagiários, no mesmo período foi de R\$ 14.728,98.

## 1.2.3. Gasto com Pessoal

### Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado demonstrativo contendo o gasto efetuado com pessoal, no período de janeiro de 2009 a março de 2010.

**Comentários:**

- 1.2.3.1. No decorrer das nossas análises, foi-nos apresentada planilha de trabalho, referente ao período auditado, contendo todo o gasto correspondente com pessoal efetivo/comissionado do órgão, assim como a folha dos funcionários terceirizados, por intermédio da empresa MGS, assim destacado:

| GASTOS COM PESSOAL - 2009/2010 |                       |                     |                     |                      |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| MÊS/ANO                        | EFETIVO/COMISSIONADOS |                     | TERECEIRIZADO       | TOTAL                |
|                                | SALÁRIO               | ENCARGOS            | MGS                 |                      |
| jan/09                         | 536.253,50            | 81.801,27           | 213.361,87          | 831.416,64           |
| fev/09                         | 571.968,53            | 140.443,81          | 234.980,78          | 947.393,12           |
| mar/09                         | 735.560,79            | 180.313,58          | 255.113,38          | 1.170.987,75         |
| abr/09                         | 507.132,73            | 60.396,38           | 269.260,09          | 836.789,20           |
| mai/09                         | 509.218,87            | 46.767,07           | 245.828,65          | 801.814,59           |
| jun/09                         | 507.361,58            | 96.465,22           | 250.151,99          | 853.978,79           |
| jul/09                         | 509.760,52            | 63.252,54           | 230.117,23          | 803.130,29           |
| ago/09                         | 505.018,02            | 96.366,28           | 237.411,31          | 838.795,61           |
| set/09                         | 850.897,62            | 19.451,92           | 232.832,51          | 1.103.182,05         |
| out/09                         | 497.737,47            | 100.994,27          | 250.905,14          | 849.636,88           |
| nov/09                         | 510.240,17            | 94.511,29           | 252.476,26          | 857.227,72           |
| dez/09                         | 1.040.500,68          | 62.846,59           | 237.571,80          | 1.340.919,07         |
| <b>Total 2009</b>              | <b>7.281.650,48</b>   | <b>1.043.610,22</b> | <b>2.910.011,01</b> | <b>11.235.271,71</b> |
| jan/10                         | 527.913,54            | 6.240,85            | 225.302,84          | 759.457,23           |
| fev/10                         | 515.522,42            | 12.801,53           | 288.377,75          | 816.701,70           |
| mar/10                         | 515.182,34            | 12.282,19           | 257.755,66          | 785.220,19           |
| <b>Total 2010</b>              | <b>1.558.618,30</b>   | <b>31.324,57</b>    | <b>771.436,25</b>   | <b>2.361.379,12</b>  |

## Comparativo 2009 x 2008 x 2007

| Situação / exercício   | 2009 (R\$)           | 2008 (R\$)          | 2007 (R\$)          |
|------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Efetivos/comissionados | 8.325.260,70         | 7.292.962,63        | 7.654.647,31        |
| Terceirizados          | 2.910.011,01         | 2.525.601,27        | 1.963.288,82        |
| <b>Total</b>           | <b>11.235.271,71</b> | <b>9.818.563,90</b> | <b>9.617.936,13</b> |

- Tomando como base as informações contidas na referida planilha, comparando-se os valores pagos com servidores terceirizados no exercício de 2008, em relação ao exercício de 2007, verificamos o aumento de 28,64%. Já no exercício de 2009, em comparação ao exercício de 2008, percebemos um aumento de 15,22%.
- Com relação ao comparativo do gasto com servidores efetivos, evidenciamos um decréscimo de 4,72%, entre 2007 e 2008, diferentemente entre 2009 e 2008 onde ocorreu um aumento de 14,15%.
- Com relação ao recebimento de prêmio de produtividade, pago aos servidores, com base no acordo de resultados firmado junto ao Governo do Estado, em setembro de 2009 foi recebido o valor de R\$ 358.504,39, referente ao mês de agosto.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>12/54 |
|---|--|------------------------|

1.2.3.2. Por intermédio do Documento do Governo do Estado de Minas Gerais, Memo DCAO/SCCG/n.º 039/2010, de 4/2/2010, emitido pela Diretoria Central de Acompanhamento Operacional para a Superintendência Central de Administração Financeira/SEF, referente ao Acerto de precatórios do IPEM, no exercício de 2009 foram registradas as notas de ajuste contábil 504, 505 e 524, referentes aos precatórios do IPEM empenhados com recursos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 3.698.739,77, devendo a unidade no exercício de 2010, depositar o valor correspondente aos pagamentos efetuados na conta arrecadadora do Tesouro Estadual.

- Por intermédio do Ofício n.º 048/2010/DCAO/SCCG, de 4/2/2010, do Diretor da Central de Acompanhamento Operacional encaminhado para o Diretor-Geral do Ipem/MG, informando a respeito do acerto de precatórios, correspondente a depósito dos pagamentos a serem efetuados na conta arrecadadora do Tesouro Estadual.
- No Ofício/IPEM-MG/DIGE/n.º 035/2010, de 4/3/2010 – do Diretor-Geral e Diretor de Planejamento e Finanças do Ipem/MG encaminhado ao Diretor de administração e Finanças do Inmetro, esclarecendo a situação dos registros das notas de ajuste contábil n.º 506 e 525 – precatórios do Ipem/MG, pagos pelo Tesouro Estadual.
- Por intermédio do Ofício n.º 51/Diraf, de 15/4/2010, o Diretor da Diraf informa ter encaminhado o Ofício IPEM/MG/DIGE n.º 035/2010, de 4/3/2010, para a Procuradoria do Inmetro, na qual se manifestou por intermédio de despacho, no qual informa: “ (...) A responsabilidade pela relação de emprego dos servidores do Ipem/MG é da autarquia estadual e do governo daquele estado da federação.”

#### 1.2.4. Processos de Sindicância

##### **Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado demonstrativo contendo os processos de sindicância realizados pelo Ipem/MG.

##### **Comentário:**

1.2.4.1. Vale informar que, os processos de sindicância realizados pelo Ipem/MG, no período de janeiro de 2009 a março de 2010, encontram-se assim destacados:

| Tipo de processo | Portaria Nº | Data da instauração | Relação de inconformidades   | Situação do processo    | Resultados alcançados       |
|------------------|-------------|---------------------|--|-------------------------|-----------------------------|
| SAD              | 39/2007     | 31/10/07            | Acidente com Veículo Oficial   | Encerrado em 11/12/2009 | Servidor responsabilizado   |
| PAD              | 11/2009     | 19/02/2009          | Possíveis irregularidades em constranger os fiscalizados mediante ameaças de aplicação de multas; arbitrar valores aleatórios e receber vantagem indevida. | Sobrestado              | Aguardando decisão judicial |

| Tipo de processo | Portaria Nº | Data da instauração | Relação de inconformidades   | Situação do processo  | Resultados alcançados  |
|------------------|-------------|---------------------|--|-----------------------|--|
| PAD              | 13/2009     | 17/03/2009          | Possíveis irregularidades em delegar atribuições de sua competência sem aparo legal e possível conivência com atos de extorsão.  | Encerrado             | Pena de Repreensão   |
| PAD              | 16/2009     | 01/04/2009          | Possível irregularidade de abandono do cargo ou função   | Encerrado em 29/04/10 | Arquivado  |
| SAI              | 21/2009     | 25/05/2009          | Fatos descritos no Comunicado de Inspeção do TCE Nº 04/2009: possibilidade de autos de infração lavrados por funcionários terceirizados.   | Em andamento          | Não concluída  |
| SAD              | 25/2009     | 17/06/09            | Pagamento efetuado sem crédito orçamentário.   | Encerrado             | Comprovada inexistência de dano ao erário e autorizada baixa contábil das responsabilidades registradas. |
| SAI              | 30/2009     | 15/07/09            | Uso indevido de correio eletrônico   | Encerrado em 29/04/10 | Arquivado  |
| PAD              | 32/2009     | 28/07/2009          | Possíveis irregularidades administrativas referentes à inobservância e desobediência às normas e regulamentos, recebimento propinas e vantagens indevidas.   | Em andamento          | Não concluído  |
| SAI              | 33/2009     | 29/07/2009          | Responsabilidades por despesas referentes a serviço de reboque de veículo apreendido por infração de trânsito.   | Encerrado             | Restituição do débito  |
| SAI              | 39/2009     | 10/09/2009          | Acidente com Veículo Oficial   | Em andamento          | Não concluído  |
| SAI              | 40/2009     | 22/09/2009          | Responsabilidade decorrente de multas de trânsito  | Encerrado             | Anulado. Aberta nova Sindicância Portaria 27/2010.   |
| SAI              | 44/2009     | 09/11/2009          | Acidente com Veículo Oficial   | Encerrado             | Revogado. Constituída nova Comissão - Portaria 16/2010.  |
| PAD              | 46/2008     | 02/12/08            | Conduta funcional irregular  | Sobrestado            | Aguardando decisão judicial  |
| SAI              | 48/2009     | 20/11/2009          | Processos administrativos de taxas metrológicas em aberto, sem as guias comprobatórias da execução dos serviços metrológicos. Ausência de RVM's, identificação incorreta dos fiscalizados, e emissão incorreta de GRU's. | Em andamento          | Não concluído  |
| SAI              | 53/2009     | 30/11/2009          | Possível descumprimento do Decreto nº 44.710/08, no que se   | Em andamento          | Revogado. Constituída nova   |

| Tipo de processo | Portaria Nº | Data da instauração | Relação de inconformidades  | Situação do processo | Resultados alcançados        |
|------------------|-------------|---------------------|---|----------------------|------------------------------|
|                  |             |                     | refere ao controle, circulação de veículos oficiais e utilização do sistema Frota - SIAD/MG.  |                      | Comissão - Portaria 36/2010. |
| SAI              | 16/2010     | 04/03/10            | Acidente com Veículo Oficial  | Em andamento         | Não concluído                |
| SAI              | 17/2010     | 04/03/2010          | Acidente com Veículo Oficial  | Em andamento         | Não concluído                |
| SAI              | 18/2010     | 04/03/10            | Apurar a responsabilidade referente a abastecimentos de veículos na regional Divinópolis após término de contrato.  | Em andamento         | Não concluído                |
| SAI              | 26/2010     | 16/03/10            | Possível conduta indevida em solicitar vantagem econômica em razão do cargo, narrada em defesa apresentada por fiscalizado em oposição à lavratura do auto de infração nº 949948. | Em andamento         | Não concluído                |
| SAI              | 27/2010     | 16/03/10            | Responsabilidade decorrente de multas de trânsito   | Em andamento         | Não concluído                |
| SAI              | 28/2010     | 25/03/10            | Apurar a possível conduta indevida em ato de fiscalização.  | Em andamento         | Não concluído                |

### 1.3. Setor de Transporte

#### 1.3.1. Avaliação da Frota de Viaturas

##### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a relação da frota de viaturas oficiais e locadas no Ipem/MG.

##### Comentários:

1.3.1.1. De acordo com as informações apresentadas pelo Setor de Transporte, o Ipem/MG conta atualmente com 144 veículos, sendo 53 locados e 91 oficiais.

- Entretanto, com relação ao estado de conservação das viaturas oficiais, informadas pelo Setor de Transporte constatamos que atualmente o Ipem/MG conta com 56 veículos identificados como bom e ótimo, 35 veículos como ruins (velhos).
- No que se refere ao desfazimento de veículos tidos como inservíveis, foram selecionados 16 veículos oficiais para leilão em 2010, conforme quadro a seguir:

| Origem (Órgão) | Especificação do Bem           | Placa    |
|----------------|--------------------------------|----------|
| Contagem-MG    | Sucata de GM, ano 1976         | GMF-0158 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1994        | GMF-0697 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1994        | GMF-0698 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1994        | GKK-0699 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1994        | GMF-0717 |
| Contagem-MG    | Sucata de Toyota, ano 1996     | GMF-1329 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1995        | GMF-1373 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1998        | GMF-2057 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1998        | GMF-2059 |
| Contagem-MG    | Sucata de Kombi, ano 1998      | GMF-2073 |
| Contagem-MG    | Sucata de Kombi, ano 1998      | GMF-2076 |
| Contagem-MG    | Sucata de Fusca, ano 1982      | GMF-3110 |
| Contagem-MG    | Sucata de Fiat/FNM, ano 1976   | GMF-3112 |
| Contagem-MG    | Sucata de Gol, ano 1989        | GMF-3113 |
| Contagem-MG    | Sucata de Fiat/Palio, ano 1997 | GMF-4462 |
| Contagem-MG    | Sucata de MMC/L200, ano 2005   | GMF-4598 |

- Porém foi constatado a existência de mais um veículo inservível, de marca Fiat 147, placa BIM-2308, no pátio da Sede do Ipem/MG em Contagem, sem que o mesmo conste da relação de veículos oficiais.



#### Recomendações:

- 1.3.1.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/MG que tome as devidas providências no sentido de avaliar a frota de veículos oficiais, no que tange aquelas classificadas como antieconômicas ou irrecuperáveis, visando o cumprimento do Decreto n.º 99.658/1990, *c/c* o recomendado no inciso VII da IN n.º 3, de 15/Maio/2008, bem como Instrução Normativa n.º 205;
- 1.3.1.1.2. Solicitamos também justificativa para o fato da viatura Fiat 147 placa BIM-2308, não constar da relação de veículos oficiais, além de adotar as devidas providências para o desfazimento do mesmo, visando o cumprimento do Decreto n.º 99.658/1990, *c/c* o recomendado no inciso VII da IN n.º 3, de 15 de Maio de 2008; e

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>16/54 |
|---|--|------------------------|

**1.3.1.1.3. Solicitamos ainda, esclarecimentos em relação ao desfazimento da viatura de placa GMF-0717, considerada como inservível nos Relatórios de Auditoria, objeto dos Processos Audin PA-200-006/2008-O e PA-200-009/2009-O, permanecendo no pátio da Sede, conforme constatações no local, e foto constante dos documentos comprobatórios deste relatório.**

**1.3.2. Avaliação da Despesa com as Viaturas.**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foram disponibilizados os relatórios de avaliação do consumo de combustível.

**Comentários:**

**1.3.2.1.** Diante da análise procedida, verificamos que o Ipem/MG, possui um sistema de abastecimento de Combustível mediante adesão ao contrato com Postos Orgânicos Coletivos - POC, pertencente ao Governo do Estado, que é controlada pela Secretaria de Administração e Planejamento do Estado. O abastecimento é efetuado somente na Capital, para os veículos da Sede em Contagem e da Regional de Belo Horizonte, dentro de postos da Polícia Militar e liberado através de uma senha individual. Este controle é efetuado através do Sistema SIAD, do Governo Estadual, que requer uma solicitação para abastecimento e a devida autorização.

- O abastecimento nas regionais é efetuado através de postos credenciados por intermédio de licitação de cada regional, evidenciando um controle ineficaz, não tendo como acompanhar o real abastecimento de cada viatura.

**Recomendações:**

**1.3.2.1.1. Recomendamos que o Ipem/MG busque melhor acompanhamento com emissão de relatórios mensais, no que tange aos abastecimentos de viaturas dos veículos lotados nas regionais.**

**1.3.2.1.2. Recomendamos ainda que, seja criado um controle de gastos por veículos demonstrando gastos, tais como: despesa com combustível, óleo lubrificante, pneus, manutenção, troca de peças, etc., a fim de avaliar o custo x benefício de cada veículo da frota do órgão.**

**1.3.3. Avaliação da Documentação das Viaturas**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizada a cópia da documentação relativa ao licenciamento das viaturas.

**Comentário:**

1.3.3.1. De acordo com as informações apresentadas e análise procedida, por amostragem, constatamos que as documentações das viaturas oficiais à disposição do Ipem/MG encontram-se regulares.

**1.3.4. Avaliação de Sinistros Ocorridos com as Viaturas****Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-200-008/2010-O, nos foi informado os sinistros ocorridos com as viaturas no período de abril/2009 a março/2010, e as respectivas portarias de comissões destinadas a apurar os fatos.

**Comentários:**

1.3.4.1. Continuando nossas verificações, confirmamos no pátio da sede do Ipem/MG, em Contagem, os três veículos sinistrados, conforme abaixo demonstrados, e com fotos dos mesmos anexados ao relatório.

| PLACA    | MARCA/MODELO          | DATA SINISTRO | PORTARIA N°      |
|----------|-----------------------|---------------|------------------|
| GMF-1329 | Toyota/Band.BJ55LP2BL | 15/09/2009    | 16 de 02/03/2010 |
| GMF-1373 | VW/GOL CLI            | 30/06/2009    | 39 de 10/09/2009 |
| GMF-4598 | MMC/L.200 4X4 GL      | 07/10/2009    | 17 de 02/03/2010 |



- Convém ainda ressaltar a demora na abertura do processo de sindicância do sinistro ocorrido com o veículo VW/GOL CLI, placa GMF-1373, além de registrar as seguintes observações:
  - a) A Portaria n.º 16 de 02 de março de 2010, revoga a Portaria n.º 44 de 09 de novembro de 2009, e concede o prazo a comissão de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. Prazo esse expirado em 02 de maio de 2010;
  - b) A Portaria n.º 42 de 11 de maio de 2010, revoga a Portaria n.º 39 de 10 de setembro de 2009, cujo prazo para conclusão dos trabalhos de trinta dias se encerrará em 11 de junho de 2010;
  - c) A Portaria n.º 17 de 02 de março de 2010, revoga a Portaria n.º 44 de 09 de novembro de 2009, e concede o prazo a comissão de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. Prazo esse expirado em 02 de maio de 2010.

#### Recomendações:

**1.3.4.1.1. Recomendamos ao Ipem/MG maior agilidade na abertura de processos de sindicância, e ainda fazer cumprir os prazos determinados nas Portarias para conclusão dos trabalhos.**

**1.3.4.1.2. Recomendamos ainda ao Ipem/MG, dar ciência à Audin, da conclusão das Comissões de Sindicâncias nomeadas por meio das Portarias acima discriminadas.**

**1.3.5. Avaliação do Controle de Multas de Trânsito.**

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a relação das multas por infração de trânsito, pagas e a pagar, ocorridas no período de abril/2009 a março/2010.

#### Comentários:

1.3.5.1. Conforme informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que até a chegada da equipe auditora três multas ainda não haviam sido encaminhadas para pagamento, sendo o total de multas no período de R\$ 3.000,72, conforme demonstrativos a seguir:

| Placa | N.º  | Data notificação | Horário  | Valor (R\$) | Observação                |
|-------|------|------------------|----------|-------------|---------------------------|
| GMF   | 1348 | 15/01/09         | 16h52min | 85,13       | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 1348 | 09/07/09         | 13h17min | 53,21       | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 1348 | 22/04/09         | 13h46min | 68,10       | Pagto em 29/10/09         |
| GMF   | 2055 | 27/04/09         | 14h52min | 53,20       | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2055 | 02/12/09         | 10h00min | 127,69      | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2058 | 22/09/08         | 16h45min | 127,69      | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2067 | 19/12/09         | 07h46min | 85,13       | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2068 | 27/05/09         | 10h16min | 68,10       | Pagto em 17/09/09         |
| GMF   | 2075 | 02/06/09         | 16h27min | 85,13       | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2075 | 09/06/09         | 15h28min | 191,53      | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF   | 2113 | 10/07/09         | 07h29min | 127,69      | Pagto em 16/11/09         |
| GMF   | 2115 | 01/04/09         | 12h40min | 85,13       | Autoriz. p/desc. em folha |

|              |      |          |          |                 |                           |
|--------------|------|----------|----------|-----------------|---------------------------|
| GMF          | 2115 | 19/11/09 | 18h25min | 85,13           | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4284 | 06/04/09 | 12h16min | 85,13           | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4285 | 11/09/09 | 13h26min | 85,13           | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4297 | 01/10/09 | 20h00min | 127,69          | Não identif.pgto ou desc. |
| GMF          | 4464 | 20/05/09 | 09h20min | 153,22          | Pagto em 21/09/09         |
| GMF          | 4464 | 20/05/09 | 09h20min | 191,53          | Não identif.pgto ou desc. |
| GMF          | 4464 | 08/06/09 | 13h59min | 68,10           | Pagto em 22/09/09         |
| GMF          | 4587 | 20/10/09 | 19h30min | 191,53          | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4588 | 17/03/09 | 09h41min | 127,69          | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4588 | 08/09/09 | 15h55min | 68,10           | Pagto em 12/03/10         |
| GMF          | 4595 | 27/05/09 | 16h45min | 53,21           | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4595 | 02/09/09 | 15h54min | 127,69          | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4628 | 27/03/09 | 16h05min | 68,10           | Autoriz. p/desc. em folha |
| GMF          | 4628 | 15/05/09 | 13h01min | 102,15          | Autoriz. p/desc. em folha |
| EEF          | 7031 | 15/12/09 | 17h01min | 85,13           | Autoriz. p/desc. em folha |
| <b>TOTAL</b> |      |          |          | <b>2.777,26</b> |                           |

- Identificamos a seguir, as multas que ainda constam pendentes de pagamento:

| Placa        | N.º  | Data notificação | Horário  | Valor (R\$)   | Situação  |
|--------------|------|------------------|----------|---------------|-----------|
| GMF          | 2075 | 02/06/09         | 16h27min | 85,13         | Em aberto |
| GMF          | 4587 | 16/09/09         | 10h40min | 53,20         | Em aberto |
| HAR          | 5401 | 09/01/10         | 06h10min | 85,13         | Em aberto |
| <b>TOTAL</b> |      |                  |          | <b>223,46</b> |           |

#### Recomendações:

- 1.3.5.1.1.** Assim sendo, solicitamos que o Ipem/MG, efetue os devidos descontos em folha dos condutores infratores, ou apresente os comprovantes de pagamentos das multas em aberto, enviando cópia dos documentos comprobatórios à Audin.
- 1.3.5.1.2.** Solicitamos ainda que, o Ipem/MG apresente os respectivos pagamentos ou desconto em folha, das multas referentes aos veículos: GMF-4297, notificação de 1º/10/2009, no valor de R\$ 127,69, e GMG-4464, notificação de 20/05/2009, no valor de R\$ 191,53, por não ter sido identificado seus comprovantes de quitação.
- 1.3.6.** Análise dos Processos de Despesas com a frota de veículos do Ipem/MG.

#### Comentários:

- 1.3.6.1.** Conforme informações apresentadas acerca dos processos de despesas, inerentes ao Setor de Transporte, procedemos à análise tecendo as seguintes considerações:

Processo n.º 2202-4/2009

Interessado: Diversos.

Objeto: Aquisição de peças originais para manutenção da frota de veículos do Ipem/MG.

Tipo de Despesa: Pregão Presencial

Contrato n.os 021/2009; 017/2009; 019/2009; 020/2009; e 018/2009

Valor dos Contratos R\$ 64.000,00; 85.000,00; 10.000,00; 25.000,00; e 20.000,00

Valor pago no período de exame: R\$174.639,51

| <b>EMPRESAS</b>                     | <b>C.N.P.J. N°</b> | <b>VR. PAGO NO PERIODO DO EXAME (R\$)</b> |
|-------------------------------------|--------------------|---|
| Autoserv Shopping Car Ltda          | 00.885.263/0001-25 | 54.674,03                                 |
| Centro Automotivo Vinan Ltda        | 09.344.472/0001-36 | 88.065,12                                 |
| Ar Com. Peças Prod. E Serviços Ltda | 42.814.517/0001-64 | 381,84                                    |
| Capital Comércio de Peças Ltda      | 07.813.675/0001-07 | 7.688,56                                  |
| Auto Peças Ripav Ltda               | 86.532.058/0001-00 | 23.829,96                                 |

**Comentários:**

- Em análise realizada no processo em epígrafe, não constatamos autorização prévia pelo ordenador de despesas, nem parecer jurídico quando da assinatura dos termos aditivos aos contratos com as empresas acima identificadas para acréscimo de 25% aos valores pactuados, em todos os contratos.
- Procedemos à análise da execução dos Contratos firmados com as empresas já identificadas, cujo objeto é o fornecimento de peças originais para manutenção dos veículos que compõem ou que venham a compor a frota do Ipem/MG, onde verificamos que os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento das despesas foram efetuados rigorosamente dentro da legalidade.
- Dando prosseguimento em nossas verificações, constatamos que no dia 29/04/2010, o Ipem/MG efetuou um pagamento de R\$ 6.180,12, referente às Notas Fiscais: 1322, 1362, 1364 a 1368, 1377, 1379 a 1384, 1386 a 1391 e 1399, da empresa Centro Automotivo Vinan Ltda, sendo que o somatório real dessas notas é de R\$ 5.936,12, tendo sido efetuado, portanto, um pagamento a maior no valor de R\$ 244,00. Comunicado o fato ao Gerente Contábil do órgão, o mesmo entrou em contato com a empresa, cientificando-a do fato ocorrido, providenciando o envio do Ofício/Ipem/MG/DIGE/GCF/N°076/2010, de 17 de maio de 2010, solicitando a devolução daquele numerário, através de depósito na conta movimento do Ipem/MG, no valor de R\$ 244,00.

**Recomendações:**

- 1.3.6.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ipem/MG, atentar para a necessidade de autorização prévia do Ordenador de Despesas do Órgão e Parecer Jurídico anterior às assinaturas de Termos Aditivos a Contratos já firmados anteriormente, conforme preconiza o inciso VI do artigo 38 da Lei 8666/1993.**
- 1.3.6.1.2. Recomendamos ainda ao Ipem/MG, que tão logo o ressarcimento do valor de R\$ 244,00, pago a maior à empresa Centro Automotivo Vinan Ltda, seja efetuado, que a cópia do comprovante de depósito seja encaminhada à Audin.**

Processo n.º 2138-7/2008

Interessado: AutoServ. Shopping Car Ltda. CNPJ n.º 00.885.263/0001-25; e Andrade Com. e Serv. Ltda., CNPJ n.º 70.955.190/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção da frota de veículos do Ipem/MG.

Tipo de Despesa: Pregão

Contrato n.ºs 023/2008 e 024/2008.

Valor dos Contratos R\$ 350.250,00

Valor pago no período de exame R\$ 228.664,98 e R\$ 87.685,90, totalizando R\$ 316.350,88.

**Comentários:**

- Em análise realizada no processo em epígrafe, não constatamos autorização prévia pelo ordenador de despesas, nem parecer jurídico quando da assinatura de termos aditivos aos contratos, devidamente publicados, em 19/02/2010 e 23/02/2010 com as empresas acima identificadas para acréscimo de 25% aos valores pactuados com a Empresa AutoServ Shopping Car Ltda, e prorrogação de prazo contratual, para as duas empresas.

Processo n.º 2011-4/2009

Interessado: Petrobras Distribuidora S/A - Posto Policia Militar do Estado de Minas Gerais, CNPJ n.º 34.274.233/0001-02

Objeto: Adesão ao Registro de preço da Policia Militar para o Fornecimento de Combustível

Tipo de Despesa: Registro de Preços

Contrato n.º 012/2009

Valor do Contrato R\$ 310.850,00

Valor pago no período de exame R\$ 149.783,48

**Comentários:**

- Em análise realizada no processo em epígrafe, não constatamos autorização prévia pelo ordenador de despesas, nem parecer jurídico quando da assinatura de termos aditivos aos contratos, devidamente publicados, em 30/06/2009, 13/08/2009 e 27/11/2009, com a empresa acima identificada para alteração de valores pactuados, em virtude de reajustes no valor dos combustíveis.

Processo n.º 6129-0/2009

Interessado: Organização Elmo Ltda., CNPJ n.º 17.676.537/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível para a frota de veículos da Regional de Patos de Minas

Tipo de Despesa: Pregão Eletrônico n.º 015/2009

Contrato n.º 041/2009

Valor do Contrato R\$ 23.200,00

Valor pago no período de exame R\$ 3.660,74

**Comentários:**

- Em análise realizada no processo em epígrafe, não constatamos autorização prévia pelo ordenador de despesas, nem parecer jurídico quando da assinatura de termo aditivo ao contrato devidamente publicado em 16/03/2010 com a empresa acima identificada para alteração de valores pactuados, em virtude de reajustes no valor dos combustíveis.

**Recomendação:**

- 1.3.6.1.3. Assim sendo, recomendamos ao Ipem/MG, atentar para a necessidade de autorização prévia do Ordenador de Despesas do Órgão e Parecer Jurídico anterior às assinaturas de Termos Aditivos a Contratos já firmados anteriormente , conforme preconiza o inciso VI do artigo 38 da Lei 8666/1993.**

Processo n° 3109-8/2009

Interessado: Guia Veículos Ltda., CNPJ n.º 82.461.310/0001-78

Objeto: Locação de veículos automotores para atendimento ao Ipem/MG.

Tipo de Despesa: Pregão Eletrônico n° 009/2009

Contrato n.º 027/2009

Valor do Contrato R\$ 48.300,00 (mensal) R\$579.600,00 (global)

Valor pago no período de exame R\$ 386.400,00

**Comentários:**

Em análise realizada no processo em epígrafe, não constatamos autorização prévia pelo ordenador de despesas, para abertura de procedimento licitatório visando a locação de veículos automotores para atendimento ao Ipem/MG.

- Procedemos a análise da execução do Contrato firmado com a empresa Guia Veículos Ltda, cujo objeto é a locação de veículos automotores para atendimento da demanda do Ipem/MG, onde verificamos que os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento das despesas foram efetuados dentro da legalidade.
- Dando prosseguimento em nossas verificações, constatamos que no pagamento do valor de R\$ 33.761,00, referente à OB n.º 4301/09 de 10/08/2009, não foi destacado o valor de IRRF. Quanto a todos os outros pagamentos efetuados através das OBs n.ºs 4969, 5781, 6985 e 7300 de 2009, além das 0293, 0710 e 1668 de 2010, constatamos o destaque dos valores referentes à IRRF (1,5%), porém não identificamos a comprovação desses recolhimentos.
- E ainda constatamos um pagamento de reembolso de combustível, referente ao abastecimento do veículo locado BEM-0269, no valor de R\$ 148,99, conforme Nota Fiscal n° 44442 de 31/05/10, despesa liquidada através da OB n° 1671/2010 de 27/04/2010.

**Recomendação:**

- 1.3.6.1.4. Assim sendo, recomendamos ao Ipem/MG, atentar para a necessidade de autorização prévia do Ordenador de Despesas, quando da abertura de procedimento licitatório.**
- 1.3.6.1.5. Recomendamos ainda ao Ipem/MG, apresentar justificativa, quanto à retenção de IRRF, bem como a apresentação das guias de recolhimentos dos impostos envolvidos.**
- 1.3.6.1.6. Recomendamos também ao Ipem/MG, apresentar justificativa quanto ao pagamento de reembolso de combustível no valor de R\$ 148,99, uma vez que, o contrato não prevê esse tipo de despesa.**

**1.4. Almoarifado****1.4.1. Avaliação do Inventário físico e contábil referente ao controle de entrada e saída de materiais.****Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, o auditado apresentou o relatório contendo a “Movimentação Financeira de Material de Consumo” com a posição dos saldos existentes no almoarifado até o mês de março de 2010, datado de 06 de maio de 2010, assim como o Relatório da Comissão de Inventário do Material de Consumo, instituída pela Portaria n. ° 50, de 20 de novembro de 2009, publicado no DOE, de 21 de novembro de 2009.

**Comentários:**

1.4.1.1. No que tange a Movimentação Financeira de Material de Consumo foi disponibilizado demonstrativo apresentado por intermédio do Memo/Ipem-MG/Comissão de Materiais de Consumo, datado de 06 de janeiro de 2010, tendo sido constatada a regularidade da mesma.

- No que tange aos saldos existentes no almoarifado quando do encerramento do exercício em 31/12/2009, foi apresentado o Relatório de Consolidação do Inventário de Material de Consumo, com base no Decreto Estadual n. ° 45.214, de 17 de novembro de 2009, assim como, os respectivos relatórios informando que as divergências no saldo do inventário do exercício de 2009 em relação ao saldo do balancete contábil, foram saneadas, tendo sido constatadas as informações disponibilizadas.
- Conforme informações prestadas em resposta aos nossos questionamentos e documentos disponibilizados para as apurações destinadas ao relatório de consolidação do inventário de material de consumo, verificamos que as apurações se deram com base no saldo da conta contábil, emitida pela Gerência de Contabilidade e Finanças, através do sistema SIAF do Estado de Minas Gerais e na movimentação financeira do elemento de despesa correspondente, emitida pela Seção de Materiais e Patrimônio/Almoarifado, através do sistema SIAD, tendo sido encontrado no saldo da conta contábil o valor de R\$ 170.936,81, coincidindo com o saldo de Movimentação Financeira do respectivo elemento de despesa.
- Observamos ainda que os saldos apresentados em relação à movimentação financeira encontram-se devidamente registrados pela contabilidade.
- Complementarmente, observamos que consta do referido relatório informação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.), sanadas através de baixas em 76 itens, totalizando R\$ 19.212,52 e incluídos quantidades em 64 itens somando R\$ 15.471,00. Conclui finalmente, o relatório que o saldo apurado entre os sistemas SIAD e SIAF foi confrontado na data base de 31/12/2009, sendo os valores confirmados.

- Finalmente, verificamos as requisições de material e as respectivas notas de fornecimento, que são controladas em um único formulário, através do sistema SIAD do Governo Estadual. Visitamos também o Setor de Almoxarifado, no qual constatamos que os materiais de consumo são bem armazenados, com controle eficaz, e equipamento de segurança (extintor de incêndio) localizado na entrada do Setor.
- Entretanto, com relação ao espaço físico, constatamos que o mesmo mostra-se insuficiente, para a estocagem de todo material de consumo adquirido anualmente pelo Ipem/MG, gerando inclusive a necessidade de aluguel de um galpão próximo à sede do órgão, conforme processo nº4788-6/2009, Magalhães Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor anual de R\$ 24.000,00, o que passou a gerar um ônus financeiro mensal, no valor de R\$ 2.000,00, que anteriormente não existia. Averiguamos ainda não existirem bens permanentes em estoque no Setor.

**Recomendação:**

- 1.4.1.1.1 Recomendamos ao Ipem/MG interagir junto ao Inmetro/Diraf, através da Divisão de Engenharia, com o propósito de viabilizar a criação de espaço físico adequado à armazenagem de todo material de consumo do Órgão.**

**1.5. Setor de Patrimônio****1.5.1. Termos de responsabilidade/Emplaquetamento.****Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, os Termos de Responsabilidades dos bens patrimoniais existentes encontram-se à disposição no setor de Patrimônio.

**Comentário:**

- 1.5.1.1. Em verificação procedida nos termos de responsabilidades, constatamos que os mesmos encontram-se regularmente controlados.

**1.5.2. Avaliação do Inventário Físico e Contábil dos Bens Patrimoniais.****Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentado o relatório da comissão especial de inventário de bens móveis e imóveis, instituída pela Portaria n.º 49, de 20 de Novembro de 2009, publicada no DOE, de 21 de novembro de 2009.

**Comentários:**

- 1.5.2.1. Nas observações procedidas em relação ao Relatório Parcial do Inventário de 2009, emitido e entregue em 15/12/2009, através do Memo nº 002/2009 da Comissão Especial de Encerramento do Exercício 2009, foi destacada a diferença de R\$ 1.124.528,22, entre os saldos apurados no Sistema de Movimentação Financeira de Materiais e Patrimônio – SIAD, no valor de R\$ 5.418.658,39 e o saldo emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, através do sistema SIAF, no valor de R\$ 4.294.130,17, tendo sido constatada que a diferença deveu-se ao não envio das informações de baixa ou entrada pelo SEMP para a contabilidade durante o ano de 2009.
- Vale salientar que no Relatório Final do Inventário de 2009, emitido e entregue em 04 de janeiro de 2010, da Comissão Especial de Encerramento do Exercício 2009, observamos que, consta do referido relatório informação, de pendências em relação ao sistema SIAD, referentes a erros de digitação nos valores em centavos, totalizando uma diferença de R\$ 1,28. Pendências essas, sanadas de imediato. Conclui finalmente, o relatório que, as conciliações do saldo apurado entre os sistemas SIAD e SIAF foram realizadas observado o fechamento de 31/12/2009, sendo os valores confirmados.
  - Verificamos também no Setor de Patrimônio a localização de alguns bens, com os respectivos termos de responsabilidades, sendo constatado através dessa amostragem, que os mesmos encontram-se etiquetados, com localização correta e com seus termos de responsabilidades atualizados. Não foram identificados bens permanentes em estoque no Setor.
  - Vale ainda salientar a análise do Relatório de Inventário de Bens Moveis e Imóveis do Inmetro localizados no Ipem-MG, solicitado através do Ofício Circular nº 002/Diraf/Inmetro, e atendido pela Comissão Especial para realizar o Inventário, nomeada através da Portaria IPEM/MG nº 46 de 11 de novembro de 2009, onde se constatou o que segue:
    1. No Inventário, realizado referente o exercício de 2008, foi detectado que existiam vários bens de terceiros nas Regionais do Ipem/MG e que não existia nenhum controle sobre os mesmos. Porém, em 2009, o referido controle sobre os bens foi implantado;
    2. Foi informado ainda pela comissão, que o saldo dos bens móveis, constantes no Setor de Patrimônio do Ipem/MG está com uma diferença de R\$ 273.770,24, em comparação ao saldo apurado pelo SISPATRI-INMETRO. Foi constatado ainda que essa diferença encontrada refere-se ao fato de que no Ipem/MG, alguns itens estão cadastrados com valores divergentes aos do Inmetro; e,
    3. E ainda, que no Inventário dos bens imóveis, foi constatado que o Instituto dispõe de quatro imóveis próprios, porém os mesmos continuam avaliados com valores simbólicos.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>26/54 |
|---|--|------------------------|

**Recomendação:**

- 1.5.2.1.1** Em face do exposto, tendo em vista a divergência de valores apurados entre os Setores de Patrimônio do Ipem/MG e do Inmetro, no tocante aos Bens Móveis e Imóveis, recomendamos ao Setor de Patrimônio do Ipem/MG que interaja junto ao Setor de Patrimônio do Inmetro, a fim de sanar as diferenças apontadas.
- 1.5.2.1.2** Recomendamos ainda ao Setor de Patrimônio do Inmetro que apresente à Audin as providências adotadas e justificativas sobre o ocorrido, quanto à divergência no saldo do Inventário, e quanto ao cadastramento de imóveis com valores simbólicos.

**1.6. Setor Contábil Financeiro**

**1.6.1. Prestação de Contas**

**Manifestação do Auditado:**

Foram apresentadas as prestações de contas, conforme solicitação contida na Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O.

**Comentário:**

- 1.6.1.1.** Conforme informações apresentadas, a prestação de contas relativa ao mês de dezembro de 2009 se encontra regular tendo sido aprovada pelo Setor de Contabilidade do Inmetro - Secon. Quanto à do mês de março, foi encaminhada à Diraf/Secon, para análise, conforme protocolo apresentado pelo Setor de Contabilidade do Ipem/MG, datado de 16 de março de 2010. No que se refere às dos meses de janeiro e fevereiro de 2010, já foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade do Inmetro.

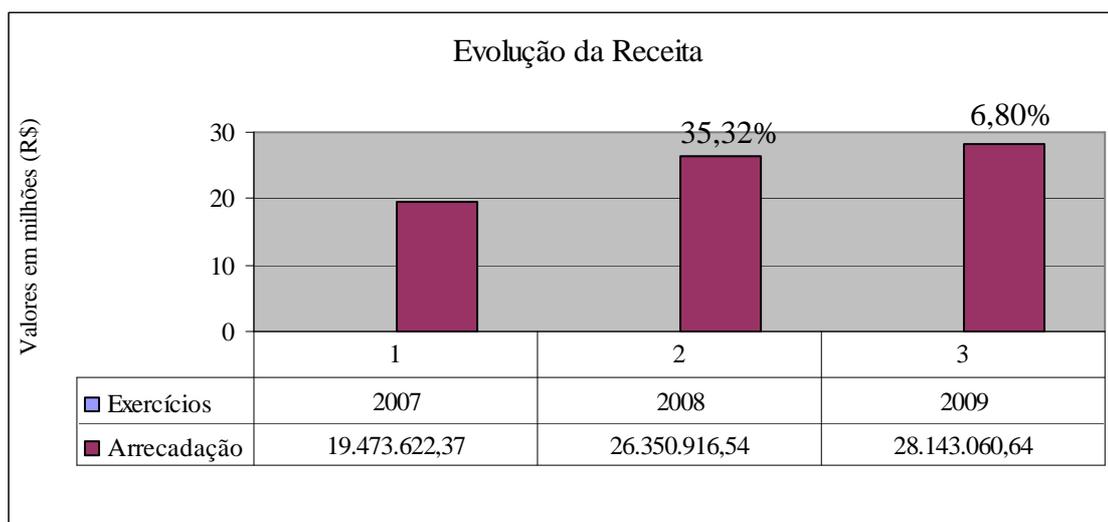
**1.6.2. Avaliação da Arrecadação**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a arrecadação auferida, bem como as transferências e os valores que couberam ao Inmetro.

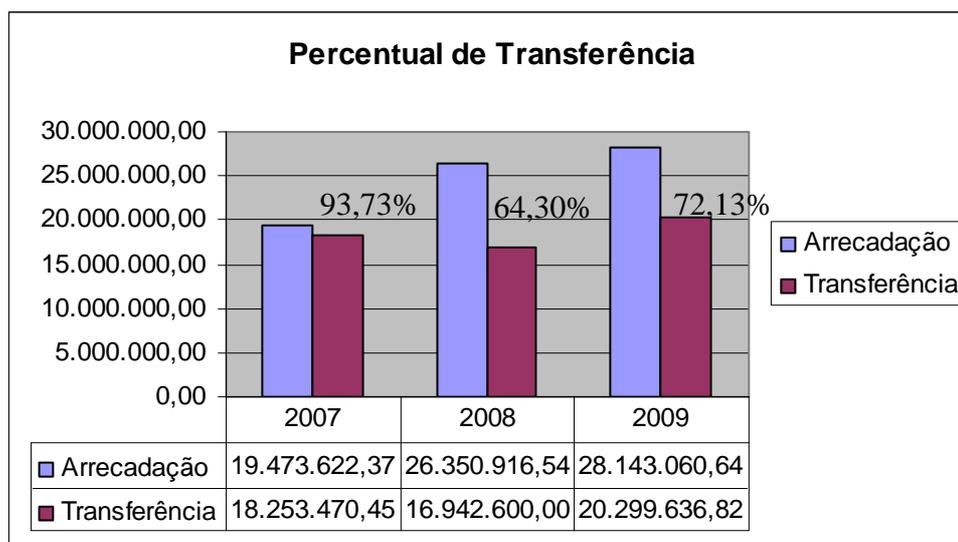
**Comentários:**

- 1.6.2.1.** De acordo com as verificações realizadas nas informações apresentadas, constatamos o que segue:



Fonte: Sistema de Arrecadação Inmetro.

- Com relação às transferências financeiras para manutenção do Ipem/MG, relativas aos exercícios de 2007, 2008 e 2009, tendo como fonte de informação o Portal – RBMLQ-I, conforme OBs registradas no mesmo constatamos o que segue:



- No que se refere ao cenário apresentado no gráfico relativo às transferências financeiras para a manutenção do Ipem/MG, constatamos o descumprimento, por parte do Inmetro, da Cláusula Quinta, subitem 5.2, do Convênio n.º 011/2005, de 02/1/2005, publicado no DOU, de 31/1/2005, firmado entre o Inmetro e o Ipem/MG, com interveniência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que diz:  
*“O Plano de Aplicação do Órgão Executor, aprovado para cada exercício, incluindo as revisões que se fizerem necessárias ao longo do período, estará limitado a um valor compreendido entre 77% e 90% da arrecadação efetivamente realizada”.* (Grifo nosso)

- De acordo com a Ata de Reunião para Avaliação Orçamentária n.º 06/2009, de 05 de fevereiro de 2009, bem como a de n.º 30/2009, de 04 de agosto de 2009, foi estabelecido o limite orçamentário de 70%, referente à receita realizada, o que já está bem abaixo do limite mínimo estabelecido em convênio.
- No sentido de obter esclarecimentos acerca das transferências estarem abaixo do limite estabelecido no Convênio firmado com o Ipem/MG, realizamos uma consulta à Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro – Diraf, por meio de e-mail, sendo acionada a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad, por intermédio da Divisão de Planejamento Orçamentário – Diplo, no qual foi apresentada a seguinte resposta:

*“No ano de 2008, o percentual de transferência de 64%, referente ao Ipem-MG, está abaixo do limite orçamentário estabelecido em 70%, devido a restrições orçamentárias que o Inmetro sofreu em decorrência dos limites estabelecidos pelo Governo Federal, assim gerando consequências para todos os órgãos componentes da RBMLQ-I. Cabe ressaltar, que no ano de 2009, dentro da disponibilidade orçamentária, o Inmetro buscou regularizar a situação orçamentária de alguns Estados, inclusive de Minas Gerais, onde o percentual de transferência ultrapassou em 2% o seu limite.”*

- A resposta apresentada não esclarece a divergência entre o limite estabelecido no Convênio firmado entre o Inmetro e o Ipem/MG, com os valores transferidos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, visto que, nos três não foram respeitados os limites mínimos e máximos.

#### Recomendação:

**1.6.2.1.1. Em face do exposto, recomendamos às Diretoria do Inmetro: Diraf, Dplad e Cored, providências no sentido de regularizar as transferências para o Ipem/MG, em conformidade com a Cláusula Quinta, subitem 5.2, do Convênio n.º 011/2005, de 02/1/2005, publicado no DOU, de 31/1/2005, cujo comprovante deverá ser remetido a essa Auditoria Interna do Inmetro para os devidos fins.**

- Prosseguindo em nossas verificações relativas ao controle da arrecadação, constatamos divergência referente ao que consta no Sistema de Arrecadação do Ipem/MG e o Sistema Arrecadação do Inmetro, conforme segue:

| Dados Sistema Arrecadação IPem/MG |                      | Dados Sistema Arrecadação Inmetro |                      | Diferença (R\$)   |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Exercício                         | Valor (R\$)          | Exercício                         | Valor (R\$)          |                   |
| 2007                              | 19.363.002,66        | 2007                              | 19.473.622,37        | 110.619,71        |
| 2008                              | 26.179.596,44        | 2008                              | 26.350.916,54        | 171.320,10        |
| 2009                              | 27.724.087,21        | 2009                              | 28.143.060,64        | 418.973,43        |
| Jan a mar - 2010                  | 5.565.767,05         | Jan a mar - 2010                  | 5.748.412,52         | 182.645,47        |
| <b>Total</b>                      | <b>78.832.453,36</b> | <b>Total</b>                      | <b>79.716.012,07</b> | <b>883.558,71</b> |

**Recomendação:**

- 1.6.2.1.2. Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/MG apresentar os devidos esclarecimentos acerca da diferença evidenciada.

1.6.3 Arrecadação Extra Convênio (Recursos Próprios)

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

*“Informamos que o Ipem/MG não realiza serviço e/ou atividade além dos previstos no Convênio firmado com o Inmetro.”*

**Comentário:**

- 1.6.3.1 Conforme informações apresentadas, constatamos que o Ipem/MG não realiza outras atividades além das previstas no convênio firmado com o Inmetro.

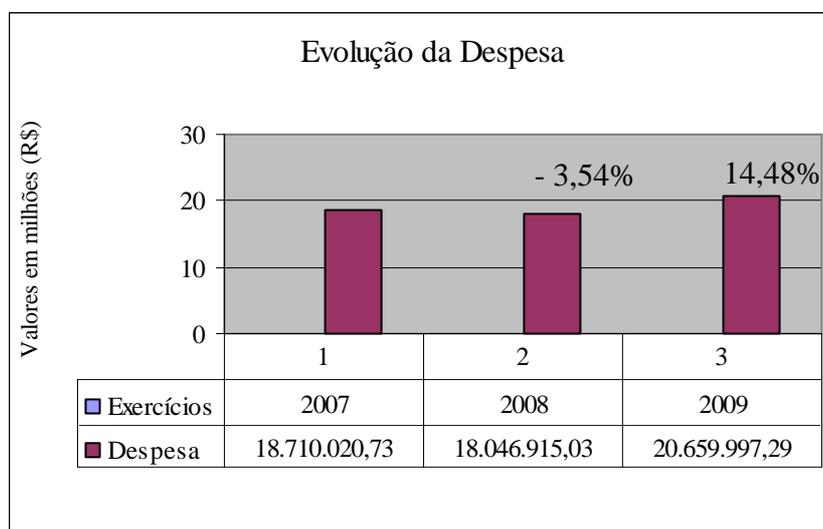
1.6.4 Avaliação da Despesa

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foram apresentadas as despesas realizadas.

**Comentários:**

- 1.6.4.1. Conforme informações apresentadas e verificações realizadas, constatamos o que segue:



Fonte: Contabilidade do Ipem/MG, dados extraídos do Siafi/MG.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>30/54 |
|---|--|------------------------|

- No que se refere ao comparativo da receita efetiva, que foi de R\$ 28.143.060,64, com a despesa total, que foi de R\$ 20.659.997,29, relativos ao exercício de 2009, constatamos um comprometimento de 73,41%.
- No comparativo da receita recebida (destinada), que foi de R\$ 20.299.636,82, com a despesa total, sendo considerados restos a pagar, que foi de R\$ 20.472.328,55, referentes ao exercício de 2009, constatamos um comprometimento de 99,09%.
- No cotejamento da despesa com pessoal, que foi de R\$ 9.080.244,33, em relação à receita recebida (destinada), que foi de R\$ 20.849.767,81, referente ao exercício de 2009, constatamos um comprometimento de 43,55%, estando de acordo com o inciso II, do art. 19, c/c, inciso II, alínea “c”, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que é de 49%.
- É importante registrar que, foram considerados para fins de análise de comprometimento da receita, e evolução da despesa, os dados apresentados pela contabilidade do Ipem/MG, extraídos do Siafi/MG.
- Cabe ainda registrar que, a receita recebida apresentada pelo Siafi/MG diverge daquelas extraídas das OBs emitidas pelo Inmetro referente a cada exercício, em virtude da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – SEPLAG só liberar recursos orçamentários até o mês de outubro de cada ano. Em função disso, todo recurso transferido pelo Inmetro para o Ipem/MG após este mês, só poderá ser utilizado no exercício subsequente.
- Contudo, diante do cenário apresentado, constatamos que o equilíbrio econômico/financeiro do Ipem/MG se encontra regular.

### **1.6.5 Avaliação da Despesa de Capital**

#### **Manifestação do Auditado:**

*“No exercício de 2009 ocorreram despesas de capital no montante de R\$ 362.235,66, sendo R\$ 299.525,26 referentes a obras e R\$ 62.710,40 referentes a compras de material permanente. No exercício de 2010 (até março) não houve.*

*Seguem em anexo os processos originais das empresas: FRTO - Formato Projeto, Constrol (02 volumes), Central Suprimentos, América Serviços, Rosilene Vieira Lopes, Serviço Construções (03 volumes), Positivo Informática e CONPEV.”*

#### **Comentários:**

- 1.6.5.1. De acordo com as informações apresentadas, constatamos que o Ipem/MG realizou despesas de capital no exercício de 2009, no montante de R\$ 362.235,66, sobre os quais procedemos à análise nos processos gerados, conforme segue:

Processo n.º 000431922330-2009-6

Interessado: Regional de Uberlândia - Conpev Construtora Pedra Verde Ltda – CNPJ n.º 24.028.672/0001-73

Objeto: Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Regional de Uberlândia.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso I, do art. 24, *c/c* § único do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993.

Valor do Contrato n.º 032/2009, R\$ 13.980,00

**Valor pago no período de exame: R\$ 13.980,00**

#### Comentários:

- Trata a presente despesa de contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a construção do tele centro e reforma da Regional de Uberlândia, por meio de dispensa de licitação com fulcro no Inciso I, do art. 24, *c/c* § único do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993.
- Constatamos o pedido de compra, a justificativa, a pesquisa de três preços válidos, o parecer jurídico, a análise da Auditoria Seccional.
- Vale registrar que, a Auditoria Seccional recomendou em conformidade com o Decreto Estadual n.º 43.698/2003, bem como a Resolução Seplag n.º 061-2005, que a pesquisa de preços fosse realizada por meio de cotação eletrônica.
- O ordenador de despesa realizou uma consulta a Auditoria Interna do Inmetro, que se pronunciou por meio do Parecer n.º 072/Audin, de 11 de agosto de 2009, cuja conclusão é que o Ordenador de despesa assumiu a responsabilidade por não realizar a cotação eletrônica, e que nada tem a opor pela contratação por meio de dispensa de licitação nos moldes da Lei n.º 8.666/1993.
- É importante registrar ainda, quando da assinatura do Contrato n.º 032-2009, a comprovação da regularidade fiscal quanto ao FGTS, que estava vencida.
- Constatamos o cadastramento no sistema de Compras do Estado de Minas Gerais.
- Constatamos o Contrato n.º 032-2009, de 09 de setembro de 2009, firmado entre o IPREM-MG e a Empresa CONPEV – Construtora Pedra Verde LTDA, publicado no DOE, de 17 de setembro de 2009, com vigência de doze meses, no valor de R\$ 13.980,00.
- Constatamos a Nota de Empenho n.º 0004703, de 21-9-2009, no valor de R\$ 13.980,00, no elemento de despesa 449051.
- Constatamos a Nota Fiscal de Serviço n.º 000355, de 03-11-2009, no valor de R\$ 13.980,00. Constatamos ainda o pagamento da despesa.
- Não constatamos a comprovação da regularidade fiscal quando do pagamento.
- Não constatamos apensados ao processo o produto final da despesa, ou seja, os projetos referentes à construção do Tele centro e o da Reforma da Regional de Uberlândia.

- Após indagação à auditoria seccional do IPEM-MG, a mesma nos encaminhou para o Setor de Compras, onde nos foram apresentados os Projetos, no qual ficaram orçados em R\$ 211.833,79, para construção do Tele centro, e R\$ 237.787,59, para a reforma da Regional de Uberlândia.
- É importante registrar ainda que, até a presente data nada foi feito visando à realização da obra, valendo lembrar que o projeto foi entregue em 03/11/2009, passando-se seis meses.
- Segundo informações do Setor de Planejamento do IpeM/MG, a obra ainda não foi realizada em virtude de recursos ainda não repassados pelo Inmetro para tal finalidade.

**Recomendações:**

- 1.6.5.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao IpeM/MG apresentar esclarecimentos, bem como documentação comprobatória acerca da gestão realizada junto ao Inmetro visando adquirir o recurso para a realização da obra.**
- 1.6.5.1.2. Assim sendo, caso não seja comprovado que o Inmetro irá transferir o recurso para a realização da obra, recomendamos a instauração de procedimento de Sindicância, visando à apuração de responsabilidade.**

Processo n.º 24787-2008

Interessado: Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças – FRTO Formato Projeto e Construção Ltda. – CNPJ n.º 05.047.272/0001-60

Objeto: Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos para a reforma da Sede do IpeM/MG

Tipo de Despesa: Pregão Presencial n.º 057/2008

Valor Estimado R\$ 103.080,08

Valor do Contrato n.º 085/2008, R\$ 73.000,00

Valor do Primeiro Termo Aditivo R\$ 17.520,00

Valor atualizado do Contrato n.º 085/2008 R\$ 90.520,00

**Valor pago no período de exame: R\$ 46.720,00**

**Comentários:**

- Trata a presente despesa de contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a reforma e ampliação do prédio sede do IpeM/MG, localizado no Município de Contagem/MG.
- Constatamos a Nota Fiscal de Serviço n.º 000205, de 07 de abril de 2009, no valor de R\$ 29.200,00, relativo à 3ª medição do projeto de reforma da Sede do IpeM/MG, devidamente atestada, bem como o devido pagamento.
- Constatamos a Nota Fiscal de Serviço n.º 000208, de 1º de julho de 2009, no valor de R\$ 17.520,00, relativa ao objeto do Termo Aditivo, referente ao projeto de reforma da Sede do IpeM/MG.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>33/54 |
|---|--|------------------------|

- Não constatamos a comprovação da regularidade fiscal da contratada. Segundo o Contador do Ipem/MG o sistema do Estado Siafi bloqueia a emissão de empenho e pagamento se a empresa estiver com irregularidade fiscal.
- Prosseguindo em nossa verificação no processo em tela, não foi evidenciado apensado ao mesmo o produto final, ou seja, o Projeto da reforma do Prédio Sede do Ipem/MG.
- Após indagação a auditoria seccional do Ipem/MG, a mesma nos apresentou o Projeto para a reforma da Sede do Ipem/MG, em Contagem/MG.
- Segundo informações do Setor de Planejamento do Ipem/MG, a obra ainda não foi realizada em virtude de recursos ainda não repassados pelo Inmetro para tal finalidade.
- Contudo, não evidenciamos documentação comprobatória apensada ao processo relativa à gestão realizada visando adquirir o recurso para a realização da obra.

**Recomendações:**

**1.6.5.1.3. Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/MG apresentar esclarecimentos, bem como documentação comprobatória acerca da gestão realizada junto ao Inmetro visando adquirir o recurso para a realização da obra.**

**1.6.5.1.4. Assim sendo, caso não seja comprovado que o Inmetro irá transferir o recurso para a realização da obra, recomendamos a instauração de procedimento de Sindicância, visando à apuração de responsabilidade.**

**1.6.6 Avaliação dos Registros Contábeis**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

*“Informamos que a escrituração dos registros contábeis encontra-se em dia. Apresentamos, em anexo, o último balancete (Abril de 2010).”*

**Comentários:**

**1.6.6.1.** Em análise realizada, bem como de acordo com as informações apresentadas, constatamos que o Ipem/MG se utiliza do Sistema do Estado de Minas Gerais, denominado Siafi, para realizada a escrituração contábil.

- Prosseguindo em nossas verificações, de acordo com as informações apresentadas, constatamos que os registros contábeis do Ipem/MG se encontram em dia, tendo sido apresentado o balancete Contábil referente ao mês de abril/2010.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>34/54 |
|---|--|------------------------|

## 1.6.7 – Avaliação das Contas Bancárias

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

*“Conta 75.002-6: Conta Corrente do Banco do Brasil S/A – Agência 1633-0: Tem por finalidade básica receber recursos financeiros transferidos pelo INMETRO, referente ao convênio firmado, para posterior transferência à conta do Banco do Brasil – Agência 1615-2 – conta 1069-3 (conta arrecadadora do SIAFI/MG). Têm ainda a finalidade de receber depósitos referentes devoluções de diárias de viagem e adiantamentos. Esporadicamente, uma ou outra instituição pública vinculada ao Estado, efetua recolhimento de GRU. Quando isso acontece, fazemos uma autorização ao Banco do Brasil, para que esse possa transferir a importância recebida ao INMETRO.*

*Conta 1069-3: Conta arrecadadora existente na Agência 1615-2 (Rio de Janeiro) e inscrita no SIAFI. Tem por finalidade receber transferências de recursos financeiros oriundos da conta movimento 75.002-6. Possui ainda finalidade de transferir os recursos financeiros para a conta interna 200019-1, também inscrita no SIAFI, sob a forma de receita orçamentária. Os créditos recebidos são transferidos no mesmo dia, possuindo sempre saldo igual a zero ao final do dia.*

*Conta 200019-1: Conta de movimentação interna inscrita no SIAFI. Tem por finalidade receber recursos financeiros oriundos da conta arrecadadora 1069-1 para efetuar pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Possui ainda finalidade de transferir recursos financeiros para a conta interna 900150-3.*

*Conta 900150-3: Conta de movimentação interna, inscrita no SIAFI. Tem por finalidade receber recursos financeiros oriundos da conta interna 200019-1 e ainda efetuar pagamentos de encargos sociais.”*

### Comentário:

- 1.6.7.1. Conforme informações apresentadas, constatamos que as contas se encontram devidamente conciliadas com os registros contábeis, estando de forma regular, em conformidade com a análise nas prestações de contas.

## 1.6.8 Avaliação do Controle dos Pendentes

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

*“Informamos a seguir o mecanismo de controle de cobrança de GRUs pendentes:*

- Decorridos 15 dias do vencimento da GRU original, não havendo o pagamento é enviada pela regional/gerência responsável, um aviso de cobrança, constando o valor original com prazo de vencimento de 15 dias;*
- Após vencimento do aviso de cobrança emitido pela regional, não havendo pagamento, a Gerência de Controle de Arrecadação envia um segundo aviso de cobrança, com um prazo de vencimento de mais 15 dias;*

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>35/54 |
|---|--|------------------------|

- Esgotado o novo prazo e não havendo pagamento, é enviada a Notificação de Lançamento Tributário, com carta A.R, constando o valor original, com prazo de vencimento de 30 dias;

- Vendido o prazo da Notificação de Lançamento Tributário, não havendo pagamento, a Gerência de Controle de Arrecadação gera um processo que é encaminhado à Coordenadoria Jurídica para inscrição em Dívida Ativa.

No exercício de 2009 foram enviados 8.593 avisos de re-cobranças de GRU's pendentes e 6.954 Notificações Tributárias. Nos quatro primeiros meses de 2010, foram enviados 2.532 avisos de re-cobrança e 1.207 Notificações Tributárias.”

**Comentário:**

- 1.6.8.1. De acordo com as informações disponibilizadas e verificações realizadas, constatamos que o controle exercido nos pendentes de modo geral é realizado pela Divisão de Arrecadação, estando o mesmo de forma regular.

**1.7. Análise dos processos de despesas – Despesas Gerais**

**Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentada a relação de todos os processos cuja realização ou pagamento ocorreu no exercício de 2009 e, no período de janeiro a março de 2010, e depois de feita a amostragem, os processos solicitados foram disponibilizados para análise.

**1.7.1. Processos de Despesas**

Processo: 0002544-2/2009, de 18/4/2009

Interessado: Terra Viagens e turismo Ltda – CNPJ 09.365.341/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada em evento

Tipo de Despesa: pregão eletrônico

Contrato n.º 022/2009

Valor do Contrato R\$ 87.800,00

Valor: R\$ 17.141,82

**Comentários:**

- Em análise efetuada no processo de contratação de empresa especializada em realização de eventos, foram identificadas algumas inadequações referentes à execução dos serviços, das quais citamos a seguir:
  - a) Ausência de apresentação nos autos da solicitação do serviço, espécie de evento a ser realizado, a quantidade de pessoas, local, e demais orientações necessárias à organização do evento;

- b) Ausência de apresentação nos autos de comprovação de cotação de no mínimo 3 opções de orçamento de empresas, dos serviços requisitados, detalhados e com respectivos preços, para a seleção da mais vantajosa;
- c) Ausência de apresentação nos autos, da seleção da proposta mais vantajosa, autorizado pelo servidor credenciado, atendendo plenamente o solicitado;
- d) Os serviços não eram autorizados pelo servidor credenciado, e sim por funcionário da assessoria de comunicação, por intermédio de email, contrariando o termo contratual, que cita: “ *Após a apresentação dos orçamentos pela contratada, o servidor credenciado deverá selecionar a proposta mais vantajosa para o, consubstanciada, no caso, naquela de menor preço e que atende plenamente o solicitado, assinar e encaminhar cópia reprográfica do(s) orçamento(s) aprovado(s) a contratada para assinatura e execução, sendo que as faturas emitidas posteriormente deverão estar de acordo com o especificado nesses orçamentos.*”; e
- e) Ausência de comprovação nos autos da regularização fiscal da empresa.
- Com relação aos pagamentos efetuados, referente a eventos realizados pela contratada, temos a tecer os seguintes comentários:

| Evento           | Terra Turismo e Eventos |             |              | Empresa                      | Nf     | Valor R\$ | Planilha de orçamento |
|------------------|-------------------------|-------------|--------------|------------------------------|--------|-----------|-----------------------|
|                  | Nota fiscal             | Valor – R\$ | Descrição    |                              |        |           |                       |
| Evento (a)       | 0281114                 | 240,00      | Evento       | CR Placas                    | 000392 | 240,00    | 0558/2009             |
|                  | 027224                  | 23,40       | Tx transação |                              |        |           |                       |
| Coffee break (b) | 028111                  | 5.660,00    | Hospedagem   | Mazzara Buffet               | 000367 | 5.660,00  | 0524/2009             |
|                  | 028112                  | 551,85      | Tx transação |                              |        |           |                       |
| Evento (c)       | 028904                  | 550,00      | Evento       | -                            | -      | -         | -                     |
|                  | 028905                  | 53,62       | Tx           |                              |        |           |                       |
| Evento (d)       | 028715                  | 1.680,00    | Evento       | Editora Fórum                | 008285 | 1.680,00  | -                     |
|                  | 028716                  | 163,80      | Tx           |                              |        |           |                       |
| Evento (e)       | 031030                  | 595,00      | Evento       | Mazzara Buffet               | 000388 | 595,00    | 0751/2009             |
|                  | 031033                  | 58,02       | Tx transação |                              |        |           |                       |
| Evento (f)       | 031031                  | 1.190,00    | Evento       | Mazzara Buffet               | 000389 | 1.190,00  | 0751/2009             |
|                  | 031034                  | 116,02      | Tx transação |                              |        |           |                       |
| Evento (g)       | 031029                  | 2.040,00    | Evento       | Mazzara Buffet               | 000390 | 2.040,00  | 0738/2009             |
|                  | 031032                  | 198,90      | Tx transação |                              |        |           |                       |
| Evento (h)       | 032686                  | 61,97       | Evento       | Gráfica Metrópole            | 000036 | 385,00    | 0926/2009             |
|                  | 032687                  | 635,00      | Reembolso    |                              |        |           |                       |
| Evento (i)       | 032688                  | 14,14       | Eventos      | Best Print impressão Digital | 000032 | 145,00    | 0843/2009             |
|                  | 032689                  | 145,00      | Reembolso    |                              |        |           |                       |
| Evento (j)       | 032690                  | 284,70      | Evento       | Panificadora Princesa        | 011779 | 2.920,00  | 0939/2009             |
|                  | 032691                  | 2.920,00    | Reembolso    |                              |        |           |                       |

**Anotações:**

- (a) confecção de placas de homenagem – sem apresentação de justificativas para a contratação do serviço, tendo em vista não se tratar de especificação definida como prestação de serviço pela empresa contratada, conforme verificado no contrato.
- (b) Ausência de apresentação de cotação de preço nas empresas, e de especificação da contratação do evento (dia metrologista). Contratação de apresentação teatral, para motivação institucional, no valor de R\$ 1.000,00, sem

apresentação de justificativas para a contratação do serviço, tendo em vista não se tratar de especificação definida como prestação de serviço pela empresa contratada, conforme verificado no contrato.

- (c) Ausência de apresentação de cotação de preço nas empresas, e de especificação da contratação do evento (dia metrologista). Contratação de apresentação teatral, para motivação institucional, no valor de R\$ 550,00, sem apresentação de justificativas para a contratação do serviço, tendo em vista não se tratar de especificação definida como prestação de serviço pela empresa contratada, conforme verificado no contrato.sem atesto da nota fiscal.
- (d) Inscrições em participação no III fórum Brasileiro de Direito Municipal, dias 13 e 14 de agosto de 2009, sem apresentação de justificativa, pois não constam nas descrições dos serviços realizados pela empresa contratada. Sem atesto da nota.
- (e) Foram apresentadas cópias das notas fiscais da empresa Mazzara Buffet.
- (f) Foram apresentadas cópias das notas fiscais da empresa Mazzara Buffet.
- (g) Foram apresentadas cópias das notas fiscais da empresa Mazzara Buffet.
- (h) Confeção de 300 bloco e 500 canetas – I Fórum contabilista de varginha.
- (i) Foram apresentadas cópias das notas fiscais da empresa Best Print Impressão Digital.
- (j) Realização de coffee break para I Fórum permanente dos Contabilistas. Apresentação de copia da Nota fiscal da empresa Best Print Impressão Digital.

### **Recomendações:**

- 1.7.1.1. Diante do exposto, recomendamos que o órgão apresente as justificativas para os apontamentos efetuados, no que diz respeito a melhor formalização do processo.**
- 1.7.1.2. Recomendamos que, sejam apresentadas as devidas justificativas para os pagamentos efetuados nos subitens (b), (c), (e), (f), (g), (i).**
- 1.7.1.3. Recomendamos ainda, que sejam apresentadas as justificativas para os pagamentos efetuados nos itens (a), (d), (h), (j), sendo passíveis de devolução, por não se encontrarem compatíveis com o objeto do contrato.**

Processo: 1322-6/2009, de 26/2/2009

Interessado: Terra Viagens e Turismo Ltda – CNPJ 65.205.585/0001-21

Objeto: emissão de passagens aéreas para o Ipem/MG

Tipo de Despesa: registro de preço – Governo do Estado de Minas Gerais

Contrato n.º 004/2009

Valor do Contrato R\$ 153.033,00

Valor: R\$ 42.766,63

### **Comentário:**

- Em análise junto ao processo de contratação de passagens aéreas, verificamos a ausência nos autos das comprovações da regularidade fiscal da empresa, nos pagamentos efetuados, bem como, em determinados momentos, ausência das pesquisas efetuadas junto às empresas aéreas cotando o valor mais baixo das passagens compradas.

### **Recomendação:**

- 1.7.1.4. Recomendamos ao órgão que seja providenciada a formalização do processo em pauta.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>38/54 |
|---|--|------------------------|

## **1.7.2. Adiantamento de Despesas**

### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, de 14/04/2010, foi disponibilizado pelo auditado todos os processos de adiantamento de despesas realizados no período de abril/2009 a março/2010.

### **Comentários:**

1.7.2.1. Em nossas verificações procedidas em diversos processos de adiantamentos (SF), existentes no período de abril de 2009 a março de 2010, no âmbito do Ipem/MG, constatamos que os mesmos são concedidos tomando-se por base o Decreto do Estado de Minas Gerais n. ° 37.924, de 16/05/1996.

- O adiantamento praticado pelo Ipem/MG consiste no regime de adiantamento com liberação de numerário para servidor previamente credenciado pelo Ordenador de Despesa, sempre precedido de empenho estimativo na dotação própria, para despesas que não possam se submeter ao processo normal de pagamento. Esta referida aplicação limita-se ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por cada nota fiscal emitida.
- Na análise dos processos de adiantamento de Suprimento de Fundos (SF), concedidos no período compreendido entre abril/2009 a março/2010, verificou-se que os mesmos foram executados em conformidade com que determina o Decreto Estadual n. ° 37.924, de 16/05/1996, não havendo nenhuma irregularidade.
- Cabe ainda registrar, que na maioria dos processos analisados, não consta anexado aos mesmos, cópias das notas de anulação de saldos de empenhos não utilizados.
- Constatamos também em alguns processos de adiantamentos, como no processo n.º 27.360/2009, que não há consulta formal ao Setor de Almoxarifado, sobre a existência em estoque de cartucho para impressora, antes da efetivação da aquisição, sem discriminar também a destinação final do material adquirido.

### **Recomendação:**

**1.7.2.1.1. Recomendamos ao Ipem/MG que sempre que existir saldos não utilizados nos adiantamentos de despesas, seja anexado cópia das Notas de Anulação de Empenho, a todos os processos.**

**1.7.2.1.2. Recomendamos ainda ao Ipem/MG que sempre consulte o Setor de Almoxarifado sobre disponibilidade em estoque de materiais de consumo (expediente) antes da efetivação da compra, e ainda informar destinação desses materiais após a respectiva aquisição.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>39/54 |
|---|--|------------------------|

### 1.7.3. Processos de Diárias Nacionais

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento de Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi informado o quantitativo de 4.050 PCDs, assim distribuídos:

| <i>Ano</i>   | <i>Quantidade de PCDs</i> | <i>Valor (R\$)</i>  |
|--------------|---------------------------|---------------------|
| 2009         | 3.544                     | 1.635.720,99        |
| 2010         | 506                       | 191.380,00          |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.050</b>              | <b>1.827.100,99</b> |

#### Comentários:

1.7.3.1. O Ipem/MG utiliza o Decreto de n.º 44.448, de 26 de janeiro de 2007 e suas alterações por intermédio dos Decretos n.º 45.258, de 22 de dezembro de 2009 e o Decreto n.º 45.316, de 03 de março de 2010, para a concessão de diárias aos servidores e aos prestadores de serviços.

- Cabe salientar que, além de utilizar os Decretos Estaduais citados anteriormente, o órgão tem como base legal o Decreto Estadual de n.º 37.924/1996 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, que estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, no que tange ao seu capítulo I, seção IV, do Regime Especial de Adiantamento.

- Os artigos 24 e 25 do referido Decreto Estadual tratam respectivamente:

*“Art. 24 O regime de adiantamento consiste na liberação de numerário para servidor previamente credenciado pelo Ordenador de Despesa, sempre precedido de empenho estimativo na dotação própria, para a realização de despesas que não possam se submeter ao processo normal de pagamento.*

*Art. 25 – Somente será permitido o regime de adiantamento para as despesas abaixo mencionadas, observados os seguintes limites para cada adiantamento:*

*I – combustíveis e lubrificantes para veículo em viagem: até R\$ 150,00;*

*II – reparos de veículos em viagem: até R\$ 150,00;*

*III – transporte urbano em viagem: até R\$ 150,00;*

*IV – despesas miúdas: até R\$ 200,00;*

*V – diligências policiais: até os limites fixados pelo Ordenador de Despesa;*

*VI – eventuais de gabinete: até os limites previstos no artigo 30”.*

- De acordo com o universo analisado de PCDs, constatamos certa regularidade na formalização dos processos, contudo, na relação a seguir, verificamos que o prazo da prestação de contas foi ultrapassado, descumprindo o art. 17, do Decreto n.º 44.448 de 26 de janeiro de 2007, conforme segue:

| Funcionário                     | Regional | PCD n.º     | Início   | Fim      | Valor (R\$) | Data Prestação de Contas       |
|---------------------------------|----------|-------------|----------|----------|-------------|--------------------------------|
| Bruno José Diniz Ferreira       | CT       | DPGF/007    | 02/02/09 | 06/02/09 | 360,00      | 02/03/09                       |
| Maria Rosália Lima              | CT       | DPGF/048    | 16/03/09 | 20/03/09 | 450,00      | 30/03/09                       |
| Adenildo Duarte da Silva        | CT       | DPGF/071    | 09/03/09 | 12/03/09 | 360,00      | 27/03/09                       |
| Elayne Cristina Soares          | CT       | DPGF/081    | 30/03/09 | 02/04/09 | 360,00      | 13/04/09                       |
| Robson Nunes Rocha              | CT       | DPGF/162    | 20/05/09 | 22/05/09 | 250,00      | 03/06/09                       |
| Cláudia Maria Roque             | CT       | DPGF/183    | 20/07/09 | 31/07/09 | 730,00      | 18/08/09                       |
| Iandra Cristina Miranda Almeida | CT       | DPGF/189    | 06/07/09 | 10/07/09 | 537,00      | 21/07/09                       |
| Cesário Pereira da Silva        | BH       | DPGF/282    | 09/11/09 | 13/11/09 | 770,00      | 25/11/09                       |
| Humberto Augusto G. Leite       | BH       | DPGF/322    | 25/11/09 | 02/12/09 | 250,00      | 18/12/09                       |
| Dimas Thadeu Santana            | BH       | 164/2009    | 04/05/09 | 15/05/09 | 820,00      | 21/05/09                       |
| Paulo de Almeida Toledo         | CT       | 302/2009    | 01/06/09 | 19/06/09 | 720,00      | 06/07/09                       |
| José Luiz Foureaux de Souza     | CT       | 496/2009    | 27/07/09 | 28/07/09 | 300,00      | 12/08/09                       |
| Dimas Thadeu Santana            | BH       | 575/2009    | 28/09/09 | 02/10/09 | 450,00      | 12/10/09                       |
| Lucas Kind do Nascimento        | CT       | DPGF/012/10 | 19/01/10 | 20/01/10 | 350,34      | 29/01/10                       |
| Daniel Paulino da Costa         | BH       | DPGF/059/10 | 12/04/10 | 23/04/10 | 520,00      | 05/05/10                       |
| Sérgio Adriani Pinto            | CT       | DPGF/061/10 | 29/03/10 | 01/04/10 | 410,85      | Não estava anexada ao processo |
| Pedro Felipe da Cruz            | CT       | DPGF/062/10 | 29/03/10 | 01/04/10 | 410,85      | Não estava anexada ao processo |
| Glaydson Alves de Moraes        | CT       | DPGF/079/10 | 11/04/10 | 16/04/10 | 1.344,00    | 11/05/10                       |
| Pedro Felipe da Cruz            | CT       | DPGF/084/10 | 12/04/10 | 18/04/10 | 520,00      | Não estava anexada ao processo |
| Sérgio Adriani Pinto            | CT       | DPGF/083/10 | 12/04/10 | 18/04/10 | 520,00      | Não estava anexada ao processo |
| Raimundo Mendes Costa           | BH       | 3/2010      | 12/01/10 | 12/01/10 | 20,00       | 12/02/10                       |
| Rogério dos Santos Bastos       | CT       | 39/2010     | 10/02/10 | 26/02/10 | 470,00      | 16/03/10                       |
| Aurimar Costa de Faria          | CT       | 60/2010     | 08/02/10 | 26/02/10 | 300,00      | 22/03/10                       |
| Aurimar Costa de Faria          | CT       | 80/2010     | 01/03/10 | 05/03/10 | 330,00      | 22/03/10                       |
| Tadeu José de Mendonça          | CT       | 109/2010    | 02/03/10 | 04/03/10 | 270,00      | 19/03/10                       |
| José Luiz Foureaux de Souza     | CT       | 113/10      | 02/03/10 | 04/03/10 | 270,00      | 15/03/10                       |
| Adriane Lacerda Barbato         | CT       | 115/10      | 02/03/10 | 04/03/10 | 270,00      | 15/03/10                       |
| Tadeu José de Mendonça          | CT       | 149/2010    | 24/03/10 | 26/03/10 | 300,00      | 13/04/10                       |

- Em relação à concessão de adiantamento, os valores foram empregados em despesas com combustíveis, reparos de veículos e transporte urbano em viagem, consoante com a legislação vigente.

### Recomendação:

- 1.7.3.1.1. Recomendamos ao Ipem/MG o cumprimento da legislação em vigor, no que tange ao prazo na prestação de contas.**

## 1.8. Análise dos Relatórios dos Órgãos de controle

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentado o que segue:

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>41/54 |
|---|--|------------------------|

*“Informamos a inexistência de relatórios emitidos em decorrência de inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente nos exercício de 2009 e até março de 2010.”*

**Comentário:**

- 1.8.1. De acordo com as informações apresentadas, bem como verificações realizadas, constatamos que não houve inspeção dos órgãos de controle no período auditado.

**1.9. Outros fatos relevantes**

**Manifestação do Auditado:**

*“Os constantes atrasos no repasse dos recursos financeiros geram inúmeros transtornos na execução orçamentária, como atrasos em pagamentos e conseqüente cobrança de multas, juros e demais encargos contratuais.*

*Enfrentamos a cada final de exercício problemas com recursos orçamentários. A Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG, no terceiro quadrimestre do exercício, somente libera recursos orçamentários à luz da escrituração da receita.*

*A transferência de recursos por parte do INMETRO ocorre no penúltimo e/ou último dia do ano. Quando o recurso chega, já não existe possibilidade de liberar recursos orçamentários e conseqüentemente emitir e/ou reforçar empenhos, com isto passamos para o exercício seguinte com vários compromissos pendentes de pagamento. Para acertar suas contas pendentes, o IPEM/MG lança mão da “Despesa de Exercícios Anteriores – DEA”, o que compromete o orçamento do exercício seguinte.”.*

**Comentários:**

- 1.9.1. Conforme informações disponibilizadas, o Ipem/MG se utiliza do Sistema do Governo do Estado de Minas Gerais, denominado Siafi/MG, para a escrituração contábil, conseqüentemente, emissão de empenhos, OBs, bem como registrar sua receita, devendo, portanto, seguir o regramento imposto pela legislação do Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Seplag.
- Sendo assim, a Seplag só libera cota orçamentária mediante escrituração da receita, ou seja, mediante recebimento das transferências financeiras por parte do Inmetro, em cumprimento ao Convênio firmado. Contudo, a Secretaria encerra a liberação de cotas orçamentária no mês de outubro de cada exercício, conseqüentemente, os recursos recebidos pelo Ipem/MG após este mês não poderão ser utilizados por falta de orçamento, gerando atrasos nos pagamentos a fornecedores, ocasionando juros, multas e demais encargos contratuais.

**Recomendação:**

- 1.9.1.1. Em face do exposto, recomendamos às Diretoria do Inmetro: Diraf, Dplad e Cored, providencias no sentido de fazer gestão junto ao Ipem/MG e a Secretaria de Estado e**

**Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais – Seplag visando o saneamento da impropriedade evidenciada, considerando a especificidade do órgão.**

1.9.1.2. Cabe registrar que no decorrer dos nossos trabalhos realizados na Sede do Ipem/MG em Contagem, pudemos observar que suas instalações estão em estado precário, necessitando de uma reforma geral, fatos já citados em Auditorias passadas, que ora ratificamos.

- Em indagação feita ao Diretor-Geral sobre o constatado, fomos informados que o projeto da reforma das instalações já foi feito pago e aprovado pelo Inmetro, restando somente realizar a licitação para executar os serviços de reforma. Destacou inclusive estar em negociação com a Diretoria do Inmetro, com o intuito de realizar a obra da sede do Ipem/MG, em Contagem, transformando suas instalações para utilização basicamente em laboratórios, e ao mesmo tempo, reformar e ampliar a sede da Regional em Jacuí – BH, com a perspectiva de centralizar toda área administrativa.
- Cabe registrar também que, no decorrer dos nossos trabalhos aproveitamos a oportunidade e visitamos a obra de instalação do cronotacógrafo, tendo sido observado que a mesma encontra-se concluída, onde a equipe de auditores da Dimel, acompanharam inclusive algumas medições, onde concluíram que o setor encontra-se em pleno funcionamento, fato que constará de relatório específico, da Dimel – Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.
- Na oportunidade tomamos conhecimento também que, o Ipem/MG se encontra bastante empenhado na remodelagem do antigo auditório, unindo-o ao salão que fica em anexo, onde funcionava o almoxarifado, com a instalação do Tele centro, que teve sua aula inaugural em 10 de maio de 2010, e ainda com a implantação do SGI, que começou no dia 12 de maio de 2010, com explanação de técnico especialista da SURRS, da área de informática, Sr. Antonio, que demonstrou as facilidades, a transparência, e demais operacionalidades que o sistema SGI possui, e concluiu dizendo que a primeira etapa dessa implantação, passa pela migração de toda base de dados que o Ipem/MG operacionaliza, e o próximo passo seria a implantação do sistema por módulos.





**Recomendação:**

- 1.9.1.2.1. Em decorrência do que foi exposto, bem como, em nossas verificações procedidas, recomendamos a necessidade de gestão junto ao Inmetro/Diraf no sentido de intensificar as negociações para reforma estrutural das instalações da sede da entidade em Contagem, e da reforma e ampliação pretendida da Regional de Jacuí em Belo Horizonte.**

**2. ÁREA DE INFORMÁTICA****2.1. Análise de investimentos realizados****Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, o responsável pelo setor de Informática apresentou o quadro de demonstrativo dos investimentos da referida área.

**Comentários:**

- 2.1.1. No que tange as informações fornecidas, averiguamos que os investimentos realizados totalizaram o montante de R\$ 896.402,02, referente à compra e manutenção dos equipamentos de informática, conforme tabela a seguir:

| Contratada   | Objetivo   | Valor (R\$) |
|--|--|-------------|
| CTBC Multimídia Data Net S.A   | Serviços de comunicação de dados.  | 70.949,28   |
| EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A                      | Serviços de comunicação de dados.  | 182.606,40  |
| EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A                      | Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade Longa Distancia Nacional.     | 4.261,82    |
| PRODEMGE Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais | Serviços de informática.   | 230.533,92  |
| PRODEMGE Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais | Hospedagem Banco de Dados SGI.   | 120.837,15  |
| Telemar Norte Leste S.A  | Serviços de comunicação de dados.  | 57.728,52   |
| Techcom Tecnologia e Informática Ltda                                    | Manutenção corretiva com substituição de peças e componentes dos computadores.     | 11.410,00   |
| SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados                       | Disponibilização do acesso on-line as bases de dados dos sistemas estruturadores.  | 5.305,20    |
| SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados                       | Informações do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.                      | 14.825,69   |
| AMC Informática Ltda   | Locação de impressoras, mailbox e unidade duplex, com fornecimento de suprimentos. | 96.503,04   |
| Positivo Informática S.A   | Aquisição de 30 (trinta) notebooks.  | 98.241,00   |
| Giltec Ltda  | Manutenção corretiva com substituição de peças e componentes dos fac-similes       | 3.200,00    |
| TOTAL  |  | 896.402,02  |

- Prosseguindo nossa análise, verificamos que em relação ao ano anterior, as instalações do setor de informática melhoraram significativamente, estando a infraestrutura regular.
- Atualmente não existem normas internas para o Setor de informática, assim como, política de segurança, contudo, a Gerente em exercício está desenvolvendo tais normas.

- O Sistema de Gestão Integrada – SGI ainda não está instalado, sendo utilizados pelo órgão os seguintes sistemas:
  - Sistema PCD: utilizado para concessão de diárias, desenvolvido por um servidor que não trabalha mais no órgão;
  - Sistema Helpdesk: é free, adaptado às necessidades do órgão;
  - Sistema Arrecadação: repassado ao Ipem/MG pelo Rio Grande do Sul, estando na versão 1.13.42;

Este último está interligado ao Portal da RBMLQ-INMETRO, ou seja, as informações imputadas naquele, automaticamente são visualizadas neste, embora nem todos os setores utilizem apenas os setores das seguintes áreas: Arrecadação, Jurídica, Laboratório de Pré-medidos, Cronotacógrafo e Contabilidade.

Os sistemas atendem a necessidade do órgão e permanecerão em uso, com exceção do Sistema Arrecadação que será extinto quando da implantação total do SGI.

O acesso aos sistemas é definido pelo Gerente de área, mediante as atividades a serem desempenhadas pelo usuário, encaminhando ao setor de informática a documentação necessária, onde o acesso é liberado.

- O Ipem/MG possui oito servidores de banco de dados, contudo a configuração dos mesmos é inadequada para armazenar o volume de informações do órgão e das regionais, totalizando o quantitativo de 150 máquinas. Os computadores existentes ainda atendem o órgão, entretanto a Gerente do setor está tentando adquirir novos equipamentos com melhores configurações, já que, os atuais estão defasados e não permitem upgrade.
- Cabe ressaltar que, o setor de informática executa de 15 em 15 dias, o *backup*, sendo o tempo gasto para a realização do mesmo.
- Os programas existentes no órgão estão licenciados apenas em algumas máquinas, como o Windows e o Office, sendo que o Antivírus utilizado é o Avira, que é *free*, para proteger a rede de computadores do órgão, não possuindo suporte técnico.
- Em relação à senha individualizada, os usuários a possuem para acessar a máquina, todavia cada setor possui e-mail e não cada usuário, por ser domínio NT. A periodicidade de troca de senha ocorre a cada 60 dias.
- A manutenção dos equipamentos é realizada pelos técnicos de informática do atual quadro, porém em caso de troca de peças é feito pela empresa terceirizada Techcom Tecnologia e Informática Ltda.
- Dando prosseguimento a análise, cabe elucidar a definição de *software* livre e as razões para a sua adoção, segundo o Documento Oficial “Guia Livre” do Governo Federal.

*“Software Livre é o software disponibilizado, gratuitamente ou comercializado, com as premissas de liberdade de instalação; plena utilização; acesso ao código fonte; possibilidade de modificações/ aperfeiçoamentos para necessidades específicas; distribuição da forma original ou modificada, com ou sem custos”. Essa definição salienta que é importante “ [...] não confundir software livre com software grátis porque a liberdade associada ao software livre de copiar, modificar e redistribuir, independe de gratuidade. Existem programas que podem ser obtidos gratuitamente mas que não podem ser modificados, nem redistribuídos”.*

*“Razões para adoção de Software Livre, para que as instituições públicas estabeleçam programas de migração para o Software Livre, em especial:*

- necessidade de adoção de padrões abertos para o Governo Eletrônico (e-Gov);*
- nível de segurança proporcionado pelo Software Livre;*
- eliminação de mudanças compulsórias que os modelos proprietários impõem periodicamente a seus usuários, em face da descontinuidade de suporte a versões ou soluções;*
- independência tecnológica;*
- desenvolvimento de conhecimento local;*
- possibilidade de auditabilidade dos sistemas;*
- independência de fornecedor único.*

*Tais benefícios, agregados ao fato de que despesas referentes a licenças de uso não são aplicáveis a soluções baseadas em Software Livre, resultam em economia progressiva para seus usuários, cujos valores podem ser reaplicados em investimentos na área de Tecnologia da Informação. Assim, a adoção do Software Livre por parte do Estado é amparada principalmente pelos princípios de Impessoalidade, Eficiência e Razoabilidade, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados e à promoção dos desenvolvimentos tecnológico e social. Portanto, o Estado se beneficia diretamente com a adoção do Software Livre, tanto no aspecto de sua estruturação para atendimento às demandas sociais, como no seu papel de promover desenvolvimento. Desse modo, possibilitamos a integração das políticas de modernização administrativa, inclusão social baseadas na Tecnologia da Informação e no desenvolvimento industrial”.*

*A questão do Software Livre está contextualizada em amplo cenário integrado, composto por ações de desenvolvimento tecnológico, inserção adequada do País na chamada “Sociedade da Informação”, promoção da cidadania, inclusão digital e racionalização de recursos.*

*Diante do contexto, tornou-se fundamental a criação de um documento com o propósito de nortear as ações de migração para o Software Livre da Administração Pública Federal”.*

### **Recomendação:**

- 2.1.1.1. Recomendamos ao Ipem/MG que faça gestão junto ao Inmetro no intuito de obter maiores informações sobre a adesão ao software livre, em consonância com a legislação vigente, a Instrução Normativa n.º 04, de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.**

**Fonte:**[http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in04\\_08.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in04_08.htm)

**2.1.1.2. Recomendamos ainda ao IpeM/MG adquirir licenças de *Software* antivírus, no intuito de preservar os dados do órgão.**

**2.2. Infra-estrutura (servidores qualificados, local, equipamentos, segurança)**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento de Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, fomos informados que o setor de informática é composto atualmente, de 10 profissionais, sendo: o gerente (recrutamento amplo), 03 técnicos, 04 analistas terceirizados, um analista cedido pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTES e um estagiário, assim distribuídos:

| Funcionário                  | Formação  | Cargo                  | Função exercida   |
|------------------------------|---|------------------------|---|
| Paula Márcia de Resende      | Ciência da Computação<br>MBA em Gestão de TI      | Gerente                | Planejar, orientar, coordenar e executar as atividades de informática.  |
| Fábia Lasalette Campos Souza | Sistemas de Informação                            | Analista de Sistemas   | Suporte, Back-ups diários, Conferência de notas fiscais, Master do Portal RBMLQ.  |
| Gladstone Soares da Silva    | Tecnologia em Processamento de Dados              | Analista de Sistemas   | Implementações, atualizações e correções no sítio do IPEM-MG.   |
| Luciano José Ramos           | Sistemas de Informação                            | Analista de Sistemas   | Entrada em 28/04/2010. Suporte a usuários relacionado aos sistemas. Preparação de base de dados para migração do SGI.   |
| Maria Izabel de Sena         | Sistemas de Informação                            | Analista de Sistemas   | Entrada em 28/04/2010. Implantação SGI, Suporte relacionado aos Sistemas do órgão.  |
| Glauber M. Egalon            | Ciência da Computação<br>MBA em Gestão de TI      | Analista de Sistemas   | Suporte, Manutenção e customização dos sistemas do órgão, Administração e manutenção das bases de dados.  |
| Glaydson Alves de Moraes     | Rede de Computadores - em curso                   | Técnico em informática | Suporte técnico em infraestrutura, instalação, montagem e manutenção de micros, configuração e atualização da Bios, atendimento - helpdesk, controle e suporte de infraestrutura em aplicações da PRODEMGE e impressoras via RPM.   |
| Robson Nunes Rocha           | Téc. em Automação Industrial - ênfase Informática | Técnico em Informática | Termos de referência, Memorandos, Suporte a usuário, Contratos, Chamados via Hep Desk, Abertura de chamados externos.   |
| Renato Alves Almeida         | Sistemas de Informação - em curso                 | Técnico em informática | Atendimento de chamados infraestrutura, suporte em impressoras e aplicações prodemge, gerenciamento de servidor de impressão. Configuração do sistema arrecadação e conexões com banco de dados. Administração de usuários em banco de dados (SQL. Administração de contas de e-mail. |
| Anwar Sleiman Hachouche      | Engenharia da Computação - em curso               | Estagiário             | Auxiliar nas atividades do setor.   |

**Comentários:**

- 2.2.1. Em relação ao ano anterior o setor de informática dobrou o seu pessoal qualificado, segundo tabela, a seguir:

| Ano  | Funções |                     |                        |            |       |
|------|---------|---------------------|------------------------|------------|-------|
|      | Gerente | Analista de Sistema | Técnico de Informática | Estagiário | Total |
| 2009 | 0       | 2                   | 3                      | 0          | 5     |
| 2010 | 1       | 5                   | 3                      | 1          | 10    |

**2.3. Portal da RBMLQ-INMETRO****Manifestação do auditado:**

Em resposta ao questionamento de Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi informada a esta Audin, que o Portal de Relacionamento RBMLQ é atualizado pelas áreas responsáveis por cada serviço específico.

**Comentários:**

- 2.3.1. O setor de informática é responsável por atualizar as taxas de serviços junto ao Portal, e cada setor atualiza a parte que lhe compete. De acordo com a Gerente da área de informática, no intuito de manter o Portal atualizado, a mesma encaminha a cada três meses um Memorando para a área que deixa de atualizar aquele, embora não seja de sua competência.

**2.4. Sistema de Gestão Integrada - SGI****Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento de Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, o Ipem/MG informou que em Fevereiro/2010 foi concluído o Data Center por parte da empresa contratada: PRODEMGE. Nos meses de Abril e Maio encontra-se em fase de Preparação do Ambiente por parte do Inmetro-RS.

**Comentários:**

- 2.4.1. O processo para a implantação do SGI foi iniciado, contudo ainda carece de alguns itens, conforme documento apresentado pela atual Gerente da área de informática, elencados a seguir:

- “- Contratação de mais 2 analistas, totalizando 5 analistas;
- Aquisição de 50 microcomputadores;
- Aquisição de 200 licenças de antivírus;
- Aquisição de 2 servidores; e
- Reforma do setor NINF (cabeamento elétrico e cabeamento de dados).

*Dos itens relacionados acima, a contratação de 2 analistas, a compra de 10 microcomputadores e a reforma do setor foram atendidos, todavia, o atendimento aos demais itens é de extrema importância para a renovação e manutenção do parque de informática do IPEM-MG, visando o sucesso da implantação do SGI.”*

### Recomendação:

- 2.4.1.1. Recomendamos ao IpeM/MG gerenciar a demanda apresentada, para obter a estrutura adequada para a perfeita implantação do SGI, bem como o pleno funcionamento do setor.**

## 3. ÁREA JURÍDICA

### 3.1. Controle de Pendentes

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado o saldo de pendentes de multas e de serviço metrológico.

#### Comentário:

- 3.1.1. De acordo com as respostas apresentadas, o saldo existente de pendentes de multas e taxas em 31/03/2010, perfaz o total de R\$ 7.343.628,74 e R\$ 6.753.874,55, respectivamente, distribuídos da seguinte forma:

| Multas       |                     | Taxas        |                     |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Exercício    | Valor - R\$         | Exercício    | Valor - R\$         |
| 2002         | 340.980,48          | 2002         | 306,10              |
| 2003         | 529.804,80          | 2004         | 3.352,32            |
| 2004         | 929.029,99          | 2005         | 239.656,62          |
| 2005         | 534.620,26          | 2006         | 2.942.336,53        |
| 2006         | 583.620,26          | 2007         | 1.644.545,77        |
| 2007         | 1.478.238,00        | 2008         | 768.176,65          |
| 2008         | 1.733.412,75        | 2009         | 1.068.377,96        |
| 2009         | 1.192.443,07        | 2010         | 87.122,60           |
| 2010         | 22.000,00           | <b>Total</b> | <b>6.753.874,55</b> |
| <b>Total</b> | <b>7.343.628,74</b> |              |                     |

### Recomendação:

- 3.1.1.1. Isso posto, recomendamos ao órgão que providencie a baixa dos processos de pendentes de taxa e serviços metrológicos já prescritos, bem como seja apurada a responsabilidade a quem deu causa.**

### 3.2. Tramitação de Processos

#### Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado pelo o quantitativo de processos tramitando no setor jurídico.

#### Comentário:

- 3.2.1. Segundo resposta apresentada pelo órgão, o controle praticado em relação aos processos se faz mediante o Sistema Arrecadação Inmetro, sendo destacado o quantitativo de processos de autuações na Área Jurídica em 31/03/2010, conforme segue:

| Autuações                      | 01/03/2008 a 31/03/2009 | Acumulado Geral |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Autuados                       | 3.438                   | 39.932          |
| Para Parecer                   | 465                     | 699             |
| Para Homologação               | 165                     | 266             |
| Homologados_para_notificar     | 65                      | 87              |
| Com recurso para parecer       | 72                      | 78              |
| Para inscrição em dívida ativa | 337                     | 879             |
| Inscritos em dívida ativa      | 284                     | 7.132           |
| Títulos executivos protestados | 0                       | 134             |
| Inscritos no Cadin             | 130                     | 1.448           |
| <b>Total</b>                   | <b>4.956</b>            | <b>50.655</b>   |

### 3.3. Controle dos Processos Inscritos em Dívida Ativa

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi disponibilizado o quantitativo de processos tramitando no setor jurídico.

#### Comentários:

- 3.3.1. Em conformidade com as respostas apresentadas os valores inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2009 totalizavam R\$ 30.203.490,76, valor corrigido, sendo composto de R\$ 16.364.642,63, equivalente à multa, e R\$ 13.838.848,13, referente a serviço metrológico.

- Adicionalmente, esclarece a Área Jurídica que, “o quantitativo de livros existentes no jurídico é de 683, que são encaminhados à Profe, através do Portal.”.
- Verificamos adicionalmente que, a Procuradoria Federal vem assumindo gradativamente as questões de Dívida Ativa referentes ao Ipem/MG.

### 3.4 Baixa de Valores Inscritos na Dívida Ativa

#### Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-200-008/2010-O, foi apresentado a situação de baixa de valores inscritos na dívida ativa.

#### Comentário:

- 3.4.1. Em face a situação exposta, foi informado pelo órgão que determinados processos foram baixados em virtude de sentença judicial reconhecendo a prescrição intercorrente, destacando que a baixa dos processos foi noticiada ao CODAI/INMETRO através do relatório mensal, juntamente com uma cópia da sentença. Os processos baixados encontram-se arquivados na empresa MGS, podendo ser solicitados, caso necessário.

| Processo      | Livro | Folha |
|---------------|-------|-------|
| 1365152       | 039   | 182   |
| PT-46455-2000 | 156   | 065   |
| 68726-1993    | 058   | 010   |
| 48790-1991    | 020   | 181   |
| AJ-7955-1995  | 090   | 078   |
| AJ-7955-1995  | 090   | 078   |
| PT7523-1995   | 082   | 035   |

## 4. ÁREAS TÉCNICAS

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte das Áreas Técnicas relativas à Diretoria de Metrologia Legal, pelos Auditores da Dimel, da Diretoria da Qualidade, pelos Auditores da Dqual, farão parte dos relatórios que serão encaminhados ao órgão posteriormente, em anexo ao presente relatório.

## III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG, verificamos que o mesmo vem desenvolvendo suas atividades regularmente, salientando a necessidade de reforma da estrutura predial, bem como do empenho por parte dos Dirigentes do Órgão no sentido de promover o saneamento e/ou adequação de questões julgadas prioritárias quanto ao atendimento e adequação às bases legais:

- a) Ausência de acompanhamento da emissão de relatórios mensais dos veículos lotados nas regionais;
- b) Falta de controle eficaz de gastos por veículo;
- c) Ausência de desfazimento de veículos tidos como inservíveis;
- d) Divergência de valores apurados entre os setores de patrimônio do órgão e do Inmetro;

- e) Ressarcimento de despesa com abastecimento no processo de locação de veículos sem previsão do gasto no contrato;
- f) Falta de parecer e análise financeira quando do pedido de reajuste de preços;
- g) Ausência nos autos de justificativa para realização do serviço; aprovação pelo responsável do contrato referente à proposta mais vantajosa; comprovação dos três preços válidos praticados no mercado, para contratação de eventos pelo órgão;
- h) Ausência de constatação nos autos de apresentação de cotação de preço de passagem aérea mais vantajosa;
- i) Ausência de consulta formal junto ao setor de almoxarifado antes da aquisição de despesas miúdas;
- j) Má conservação das dependências da Sede de Contagem e principalmente as condições precárias da Regional de Belo Horizonte;
- k) Reavaliação da funcionalidade dos equipamentos de servidores de informática do órgão – integridade dos dados; e,

Destacamos as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas e devem ser saneadas e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin:

| Áreas                                  | Subitens   |
|--|--|
| 1 - Financeira/Contábil/Administrativa | 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.1.3, 1.3.2.1.1, 1.3.2.1.2, 1.3.4.1.1, 1.3.4.1.2, 1.3.5.1.1, 1.3.5.1.2, 1.3.6.1.1, 1.3.6.1.2, 1.3.6.1.3, 1.3.6.1.4, 1.3.6.1.5, 1.3.6.1.6, 1.4.1.1.1, 1.5.2.1.1, 1.5.2.1.2, 1.5.3.1.1, 1.6.2.1.2, 1.6.5.1.1, 1.6.5.1.2, 1.6.5.1.3, 1.6.5.1.4, 1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.7.1.3, 1.7.1.4, 1.7.2.1.1, 1.7.2.1.2, 1.7.3.1.1. |
| 2 – Informática                        | 2.1.1.1, 2.4.1.1   |
| 3 – Jurídica                           | 3.1.1.1  |
| 4 – Áreas Técnicas: Dimel e Dqual      | Será apresentado no Relatório final em Anexo.  |

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-200-008/2010-O | <b>PÁGINA</b><br>54/54 |
|---|--|------------------------|

Cabe ressaltar que os subitens 1.6.2.1.1 e 1.9.1.1, contidos no presente relatório, deverão ser respondidos pelas diretorias **Diraf, Dplad e Corel**.

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010.

Antonio Carlos de Vasconcellos Lorang  
Coordenador de Equipe  
CRA/RJ/n.º 11.353

Jair Barbosa Cavalcante Júnior  
Auditor  
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7

Elvis Raul Constantino da Silva  
Auditor  
CRC/RJ/N.º 099.418/O-2

Deise da Silva  
Auditora  
CRC/RJ/n.º 106.431/O-0